

Quinta-feira, 12 de Junho de 1986



 PORTO
PAGO

DIÁRIO

da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 1986

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Daniel Abílio Ferreira Bastos

José Carlos Pinto Bastos da Mota Torres

António Eduardo de Sousa Pereira

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e da resposta a alguns outros.

O Sr. Deputado Seiça Neves (MDP/CDE) prestou homenagem à figura do democrata aveirense João Sarabando, a que se associaram a Sr.^a Deputada Zita Seabra (PCP) e os Srs. Deputados Silva Marques (PSD) e Raúl Rêgo (PS).

O Sr. Deputado Silva Martins (PSD) alertou a Câmara para os diversos problemas com que se debate o distrito de Aveiro, nomeadamente no âmbito da saúde.

O Sr. Deputado Abel Gomes de Almeida (CDS) falou sobre as jornadas parlamentares do Partido Popular Europeu (PPE), da assembleia geral da Internacional Democrata-Cristã e da reunião dos Presidentes dos Parlamentos Europeus, realizadas em Lisboa na passada semana.

O Sr. Deputado Rosado Correia (PS) teceu algumas considerações sobre a Lei Orgânica do Ministério do Plano e da Administração do Território, criticando algumas das suas disposições.

O Sr. Deputado Corujo Lopes (PRD) falou das graves consequências que a poluição na ria de Aveiro vem trazendo para as indústrias de sal e piscícolas naquela região, tendo respondido no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Horácio Marçal (CDS), Ferraz de Abreu e Seiça Neves (MDP/CDE).

A Sr.^a Deputada Alda Nogueira (PCP) criticou o ataque desencadeado no passado dia 5 por forças militares sul-africanas contra as instalações petrolíferas do porto de Namibe, em Angola.

O Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes (PRD) prestou homenagem a Aquilino Ribeiro, Luís de Almeida Braga e Padre Alves Correia, tendo-se depois associado às suas palavras os Srs. Deputados Ribeiro Teles (Indep.) e Raúl Rêgo (PS).

O Sr. Deputado Rogério Moreira (PCP) referiu-se ao estado cívico em que se encontra o ensino em Portugal e criticou o Governo pela aplicação de Portaria n.º 173/86, do Ministério da Educação.

Ordem do dia. — Procedeu-se à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 196/IV (PCP), sobre a segurança a bordo das embarcações de pesca, que baixou à Subcomissão de Pescas para nova apreciação.

Intervieram, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado das Pescas (Jorge Godinho), os Srs. Deputados Carlos Manafáia (PCP), Gomes de Pinho e Neiva Correia (CDS), Lopes Cardoso e José Luís

Nunes (PS), Carlos Brito (PCP), Reinaldo Gomes (PSD), Carlos Gaspar (PRD), Pereira Coelho (PSD), António Feu (PRD) e José Vitoriano (PCP).

Entretanto, foram aprovados, na generalidade, tendo baixado à Comissão respectiva para apreciação na especialidade, os projectos de lei n.ºs 58/IV (PS) e 121/IV (PRD) e a proposta de lei n.º 24/IV, sobre o regime do estado de sítio e estado de emergência.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Gaspar Rodrigues.

Adérto Manuel Soares Campos.

Alberto Monteiro Araújo.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio dos Anjos Gomes.

Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.

António d'Orey Capucho.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Jorge Figueiredo Lopes.

António Manuel Lopes Tavares.

António Paulo Pereira Coelho.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arlindo da Silva André Moreira.

Aurora Margarida Borges de Carvalho.

Belarmino Henriques Correia.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Domingos Duarte Lima.

Domingos Silva e Sousa.
 Fernando Barata Rocha.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Francisco Mendes Costa.
 Francisco Rodrigues Porto.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 Henrique Rodrigues Mata.
 Henrique Luís Esteves Bairrão.
 João Domingos Abreu Salgado.
 João Luís Malato Correia.
 João Maria Ferreira Teixeira.
 Joaquim Carneiro de Barros Domingues.
 Joaquim da Silva Martins.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Assunção Marques.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Filipe de Athayde Carvalhosa.
 José Francisco Amaral.
 José Guilherme Coelho dos Reis.
 José Júlio Vieira Mesquita.
 José Mendes Bota.
 Licínio Moreira da Silva.
 Luís António Martins.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Maria Moreira.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Miguel Fernando Miranda Relvas.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Vítor Pereirá Crêspo.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Manuel Avelino.
 Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
 Américo Albino Silva Salteiro.
 António de Almeida Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Manuel Azevedo Gomes.
 António Miguel de Morais Barreto.
 António Magalhães Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Armando António Martins Vará.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Luís.
 Carlos Manuel G. Pereira Pinto.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Helena Torres Marques.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Henriques Lopes.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 Jorge Lacão Costa.
 José Augusto Filho Guimarães.
 José Barbosa Mota.
 José Carlos Pinto B. Mota Torres.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.

José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Leonel de Sousa Fadigas.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 Ana da Graça Gonçalves Antunes.
 António Alves Marques Júnior.
 António Lopes Marques.
 António Magalhães de Barros Feu.
 António Maria Paulouro.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Bártole de Paiva Campos.
 Carlos Alberto Narciso Martins.
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.
 Carlos Artur Trindade Sá Furtado.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Defensor Oliveira Moura.
 Eurico Lemos Pires.
 Fernando Dias de Carvalho.
 Francisco Armando Fernandes.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.
 João Barros Madeira.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 Joaquim Jorge Magalhães Mota.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 José Emanuel Corujo Lopes.
 José Fernando Pinho da Silva.
 José Luís Correia de Azevedo.
 José Rodrigo da Costa Carvalho.
 Maria Cristina Albuquerque.
 Rui José dos Santos Silva.
 Rui de Sá e Cunha.
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Vasco Pinto da Silva Marques.
 Vitorino da Silva Costa.
 Victor Manuel Ávila da Silva.
 Victor Manuel Lopes Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Fayas Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António da Silva Mota.
 António Manuel da Silva Osório.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Manafaias.
 Cláudio José Santos Percheiro.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Francisco Miguel Duarte.

Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel dos Santos Magalhães.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.
 Sérgio José Ferreira Ribeiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.
 António Filipe Neiva Correia.
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 António Vasco Mello César Menezes.
 Henrique José Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Hernâni Torres Moutinho.
 Horácio Alves Marçal.
 João Gomes de Abreu Lima.
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Manuel Caniço Seiça Neves.
 José Manuel do Carmo Tengarrinha.

Deputados independentes:

Gonçalo Pereira Ribeiro Telles.
 Maria Amélia Mota Santos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Ofícios

Da Câmara Municipal de Almada, remetendo cópia de uma moção aprovada na reunião realizada no dia 16 do passado mês de Maio, de solidariedade com a luta dos trabalhadores da Parry & Son, e suas famílias, e o seu empenhamento no encontrar solução para o grave problema que os afecta.

Da Assembleia Municipal de Peniche, remetendo fotocópia de moção aprovada na reunião realizada naquele órgão autárquico no dia 9 do mês de Maio findo, de congratulação pelo aumento de verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, remetendo o texto de uma moção aprovada na reunião pública que efectuaram no passado dia 16 de Maio, de solidariedade para com os povos de Angola e da Nicarágua.

Da Assembleia Municipal de Vila Real, transcrevendo uma moção aprovada por unanimidade no decurso da reunião realizada no passado dia 24 de Maio, em que, como corolário das conclusões do IV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, se reclama da Assembleia da República a urgente aprovação de uma lei sobre as regiões administrativas e outra sobre as finanças locais.

Telegrama

Subscrito por vários professores da Universidade de Lisboa, representando um amplo movimento de professores e intelectuais portugueses, manifestando a sua inquietação pela outorga do recente acordo ortográfico que consideram grave atentado aos direitos fundamentais do povo português.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar os diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Secretário (Mota Torres): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa nas últimas reuniões plenárias os requerimentos seguintes: Na sessão do dia 3 de Junho de 1986, ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Defensor de Moura e José Pinho da Silva; a diversos ministérios (11), formulados pelo Sr. Deputado António Sousa Pereira; à Secretaria de Estado do Turismo, formulado pelo Sr. Deputado António Feu; ao Centro de Segurança Social do Distrito de Faro e à EDP (2), formulados pelo Sr. Deputado Barros Madeira; ao ministério da Educação e Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Armando Fernandes; a diversos ministérios (6), formulados pela Sr.ª Deputada Maria Santos; aos Ministérios da Educação e Cultura e da Saúde (2), formulados pelo Sr. Deputado Raul Junqueiro; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Zita Seabra e Carlos Carvalhas; a diversos ministérios (5), formulados pelo Sr. Deputado José Apolinário; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados António Mota e Margarida Tengarrinha; à Secretaria de Estado do Ensino Básico, formulado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa.

Na sessão do dia 4 de Junho de 1986, ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulados pelos Srs. Deputados Rogério de Brito e Ilda Figueiredo; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Seiça Neves, Carlos Brito, Raul Brito e Cláudio Percheiro; a diversos ministérios (6), formulados pelo Sr. Deputado Carlos Martins; a diversos ministérios (5), formulados pelos Srs. Deputados Ramos de Carvalho e Carlos Sá Furtado; ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados António Sousa Pereira e Rui Santos Silva; ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelo Sr. Deputado João Morgado; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Gomes de Pinho, Luís Roque e Defensor de Moura; ao Ministério da Justiça e ao Ministério da Administração Interna (2), formuladas pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa; ao Ministério da Indústria e Comércio (2), formulados pelo Sr. Deputado Manuel Martins; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2), formulados pelo Sr. Deputado Raul Junqueiro; à RTP e ao Ministério da Educação e Cultura (4), formulados pelo Sr. Depu-

tado, Jorge Lemos; ao Governo (7), formulados pelo Sr. Deputado Fillol Guimarães; à Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais (2), formulados pelo Sr. Deputado João Abrantes e outros; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação e ao Ministério da Educação e Cultura (2), formulados pelo Sr. Deputado António Barreto; ao Governo (3), formulados pelo Sr. Deputado Costa Carvalho; aos Ministérios da Administração Interna e da Agricultura, Pescas e Alimentação (2), formulados pelo Sr. Deputado Armando Fernandes.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Vidigal Amaro, na sessão de 20 de Novembro; Dias de Carvalho, na sessão de 3 de Dezembro; Jorge Lemos, nas sessões de 5 e 17 de Dezembro; Magalhães Mota, nas sessões de 9 de Janeiro e 19 de Março; Rogério de Brito e outros, na sessão de 18 de Fevereiro; Sousa Pereira, nas sessões de 18 de Fevereiro, 20 de Março, 16, 22 e 24 de Abril; José Pereira Lopes, na sessão de 27 de Fevereiro; Francisco Armando Fernandes, na sessão de 4 de Março; Miguel Relvas, nas sessões de 6 e 19 de Março; Carlos Lage, na sessão de 6 de Março; Luís Ramos, na sessão de 18 de Março; José Apolinário, na sessão de 19 de Março; Carlos Sá Furtado e Arménio Ramos de Carvalho, na sessão de 8 de Abril; Vaz Freixo e Alberto Araújo, na sessão de 17 de Abril; Dias de Carvalho, na sessão de 22 de Abril; Luís Roque, na sessão de 7 de Maio; Vitorino Costa, na sessão de 8 de Maio.

Na última sessão plenária deram entrada na Mesa as seguintes iniciativas legislativas: projecto de resolução n.º 23/IV, apresentado pela Sr.ª Deputada Maria Santos — criação de uma comissão parlamentar para acompanhar os estudos e acções no âmbito do controle e recuperação da qualidade da água na bacia do Tejo; ratificação n.º 75/IV, do Sr. Deputado José Luís Nunes e outros, do PS — Decreto-Lei n.º 121/86, de 28 de Maio, que define a regulamentação do regime do *numerus clausus* para o ensino superior particular ou cooperativo; projecto de lei n.º 230/IV, do Sr. Deputado João Morgado e outros, do CDS — criação da região demarcada dos vinhos espumantes do Douro Sul; projecto de lei n.º 231/IV, do Sr. Deputado José Luís Nunes e outros, do PS — dá nova redacção a três artigos do Decreto-Lei n.º 143/83, de 30 de Março; projecto de lei n.º 232/IV, do Sr. Deputado João Abrantes e outros, do PCP — obrigação de pagamento pelo Estado do serviço de transporte de doentes prestado pelos bombeiros; proposta de lei n.º 29/IV — introduz alterações a alguns artigos da Lei n.º 77/77, de 29 de Setembro — bases gerais da Reforma Agrária; proposta de lei n.º 30/IV — concede ao Governo autorização legislativa para aprovar o Regulamento Disciplinar da Polícia de Segurança Pública; proposta de lei n.º 31/IV — altera a Lei n.º 9/86, de 30 de Abril, que aprovou o Orçamento do Estado para 1986.

Foram ainda admitidas e seguem os trâmites regimentais as seguintes petições:

Petição n.º 49/IV — Domingos do Carmo e outros (BIS — Indústrias de Borracha, S. A. R. L.), Venda Nova, expõem a situação de trabalho existente na empresa e solicitam providências adequadas no sentido de salvaguardar os interesses dos trabalhadores;

Petição n.º 50/IV — Amadeu da Fonseca Saragaço, Quinta do Paço, Resende, expõe o caso de se pretender construir uma escola secundária na sua propriedade, Quinta do Paço, pedindo se intervenha de modo a evitar tal construção, por haver outras alternativas mais favoráveis na localidade;

Petição n.º 51/IV — Associação Portuguesa dos Técnicos de Farmácia e outros, Porto, solicitam a revogação e a substituição da Lei n.º 2125 (1965) — Lei da propriedade de farmácia;

Petição n.º 52/IV — Artur Manuel Pinto Garrido, Porto, solicita intervenção no seu processo de despedimento e readmissão na CTM — Companhia Portuguesa de Transportes Martítimos, E. P.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Seiça Neves.

O Sr. Seiça Neves (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos próximos dias 17 e 21 de Junho, vai ser prestada uma homenagem, em Aveiro, ao grande jornalista, democrata de sempre e ao cidadão ímpar que é João Sarabando.

Terrivelmente difícil, porque obviamente fácil, é falar deste homem que animou com o seu exemplo, que é de estoicismo e de bondade, de pureza e humildade, de uma grandeza tal que sempre se fechou na sua concha insensível às vaidades e às coisas mundanas, talvez para não ter a consciência e a nitidez do seu desmesurado tamanho e a consciência da transparência do seu carácter.

Ninguém, absolutamente ninguém, poderá ter a veleidade de fazer a história de Aveiro, na segunda metade do século XX, sem ocupar uma grande página com este jornalista/escritor de primeiras águas, colecionador paciente e conhecedor como poucos das coisas da sua terra e do seu povo.

Pagou caro o seu somatório de qualidades e a nobreza pretendidamente anónima da sua cidadania, já que o fascismo o encarcerou durante diversos meses, tendo saído da prisão gravemente doente.

Colaborador do primeiro número do prestigiado trisemanário desportivo *A Bola*, logo sobre ele se lançou a censura dos que não queriam que o exemplo de Cândido de Oliveira frutificasse na verdadeira escola de jornalismo em que aquele jornal se transformou.

Depois, foi um nunca mais acabar de colaboração na mais de meia centena de títulos em que subscreveu artigos, crónicas, relatos ou ensaios, citando só de memória os já desaparecidos como *o Povo de Aveiro*, do grande polemista Homem Cristo, *Independência de Águeda*, *Libertação*, *Norte Desportivo*, *Século Desportivo*, *Portuguese Times*, *Rio de Janeiro*, *Lusitano*, *Companha*, *Seleções Desportivas*, *A Medalha*, *Selos e Moedas* e muitos outros.

João Sarabando, este nome de homem bom que não rima com egoísmo, conseguiu atravessar a vida em frontal desafio aos interesses materiais que corrompem, aviltam e nos tornam mais pequenos.

Honrado na sua pobreza assumida, foi, porém, o campeão da unidade quando o sectarismo campeava e exemplo de valentia quando o cerco policial apertava, mas procurando sempre os últimos lugares da plateia quando se tratava de receber os louros, os aplausos e as falsas adulações.

João Sarabando merece, pois, esta homenagem, porque é contra as homenagens, porque foi necessário lutar bravamente para que, ainda que contrariado, aceitasse colaborar com a comissão que lhe meteu ombros.

Homenagem que não é da sua cidade, de que em muitos aspectos é figura tutelar, mas de todos os que não esquecem os exemplos dos que, tendo feito muito, escolhem o aninomato como forma de estar na vida.

Para terminar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não resisto a transcrever o retrato magistral que de João Sarabando fez esse outro aveirense exemplar que foi Mário Sacramento:

Se os amigos perante uma fineza inesperada constantemente dizem: este João Sarabando!; se um circunstante, ao ver uma criança esfomeada comer um bolo doce, deixa escapar: este João Sarabando!; se o doente, ao receber uma visita imprevista e acaudilhada de amigos, involuntariamente murmura: este João Sarabando!; se o jovem artista, o jovem desportista, o jovem escritor, ao cabo de cansaços e decepções, descobre alguém que o escute e ampare, e inconscientemente reza: este João Sarabando!; se um nome consagrado das letras ou das artes, em trânsito por Aveiro, depara com quem o recebeça, o guie e o encante, e lhe meta por fim no carro ou no combóio uma canasta de ovos moles, e ei-lo que exclama: este João Sarabando!; se o pintor Manuel Ribeiro de Pavia morreu à míngua de tudo, em Lisboa, mas não sem que, dum pobre canto da província, alguém lhe mandasse comprar uns desenhos, e houve então quem desabafasse: este João Sarabando!; se assim é, assim foi e assim será, assim também ocorre dizer-se: este João Sarabando! Quando o vemos fremir perante a calúnia e a maldade, a infâmia ou a violência que atanazam o seu semelhante.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que com esta indizível ajuda de Mário Sacramento fica, ainda que por defeito, traçado o perfil de João Sarabando.

A história dos povos, se é a história dos seus chefes, dos seus budas e das suas vanguardas, é também a história do exemplo quase anónimo de homens bons e sérios como João Sarabando.

Agora, que vai ser homenageado por este país inteiro, com meio século de jornalismo no activo e com uma vida quase octogenária dedicada à resistência e à cidadania, como português, como aveirense e como democrata, atrevo-me desta tribuna a sugerir ao Sr. Presidente da República que inclua o nome deste grande homem no rol daqueles que vão receber a Ordem da Liberdade, ainda que da esfinge metálica da condecoração conste apenas este nome que é quase uma lenda, quase uma sigla: este João Sarabando!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Zita Seabra e Silva Marques.

O Sr. Deputado Seiça Neves não dispõe de tempo para responder, mas, supondo que ele dará uma resposta rápida, a Mesa concede-lhe algum tempo para esse efeito.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero apenas associar-me, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, às palavras que foram proferidas pelo Sr. Deputado Seiça Neves de homenagem ao meu camarada João Sarabando.

Na verdade, é difícil traçar o perfil deste homem. Como foi dito, a um homem que dedicou toda a sua vida à cultura e aos ideais sem interesses e, sobretudo, norteado por uma imensa modéstia é extremamente difícil fazer uma homenagem. Mas creio que esta homenagem tardava.

Em meu nome pessoal, ao associar-me à comissão de honra que o vai homenagear em Aveiro, e em nome do meu grupo parlamentar, quero apenas deixar claro que consideramos que, embora feita agora, esta homenagem a um homem que há tantos anos tem mantido essa coerência e essa modéstia com que sabe tratar os problemas e as questões que dizem respeito ao nosso povo, muito particularmente ao nosso distrito, é uma homenagem mais do que justa, uma homenagem que tardava.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero associar-me à homenagem e às palavras proferidas pelo Sr. Deputado Seiça Neves. A figura de João Sarabando não merece que repitamos aquilo relativamente ao qual todos estamos de acordo e reconhecemos.

O Sr. Presidente: — Penso que o Sr. Deputado Seiça Neves não presará de usar da palavra, já que, no fundo, os pedidos de esclarecimento formulados foram apenas uma confirmação das afirmações proferidas por V. Ex.^a

Em todo o caso, tem a palavra Sr. Deputado Seiça Neves.

O Sr. Seiça Neves (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero apenas agradecer as palavras dos Srs. Deputados Zita Seabra e Silva Marques, por se associarem à homenagem de um homem da minha terra, que eu aqui trouxe nas minhas modestas palavras.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, é para me associar às palavras que o Sr. Deputado Seiça Neves proferiu sobre João Sarabando, cuja actividade todos nós, os da oposição antes de 1974, seguimos e cuja eficiência e modéstia são patentes para todos aqueles que o conheceram. Quero associar-me à homenagem que João Sarabando merece de todos os democratas portugueses.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Martins.

O Sr. Silva Martins (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aveiro, com toda a sua beleza ímpar e diferente (desde as praias e planícies até às montanhas).

nhas e serranias), tão natural como típica, com a sua extensa ria, que interliga vários concelhos, com os seus canais frequentemente cruzados pelos barcos moliceiros, barcos de pesca e de recreio, com as suas salinas, praias maravilhosas e porto de mar em fase de grande ampliação, é considerada a Veneza portuguesa.

O distrito de Aveiro, já com uma população a caminho dos 700 000 habitantes, dispõe de um desenvolvimento diversificado, desde o turismo à agricultura, à indústria e à pesca (tanto local, como de alto mar), está na linha da frente dos distritos portugueses mais progressivos que mais riqueza criam e, como tal, é também dos que mais têm contribuído para o Orçamento do Estado.

Aveiro das gentes dedicadas ao trabalho, onde o nível do desemprego é dos mais baixos, graças à iniciativa privada dos nossos empresários de hoje, que, na generalidade, foram os simples operários de ontem, que se guindaram à custa dos seus próprios méritos (experiência laboral, dinamismo, arrojo e imaginação) e ao melhor espírito de compreensão, colaboração e coexistência entre empresários, gestores, trabalhadores e população em geral.

Por tudo isto, e não só, todo o natural de Aveiro tem tendência a amar e a defender a sua terra, porque cada um, e à sua maneira, sente que está constantemente a colaborar e a contribuir para o seu desenvolvimento e engrandecimento geral.

Mas, paralelamente a todo este surto de desenvolvimento industrial, tanto acelerado como desordenado, tudo parece levar a entender que os sucessivos governos não têm sido capazes ou não têm querido assumir, com frontalidade e firmeza, as responsabilidades que lhe competiam.

Primeiro, não têm sabido prevenir, defender ou salvaguardar minimamente o nosso território das pragas da poluição.

Segundo, no distrito de Aveiro o Estado é o mais directo responsável pela poluição das linhas de água, da ria e do mar, dados os efluentes de alto risco lançados mais ou menos directamente no meio ambiente pelas grandes empresas nacionalizadas, que comprometem, assim, a produção dos nossos extensos campos de vocação agrícola do tipo A, desde os arrozais até aos batatais, olivais, ria, praias e mar.

Terceiro, sabemos que o governo actual está atento e que até já prometeu tomar medidas eficazes, mas esperamos que não tardem e que sejam capazes de combater e anular todas as agressões antinaturais, contra a qualidade de vida, contra o equilíbrio ambiental e ecológico e a favor de tudo aquilo que a natureza magnânima gratuitamente nos legou.

Quarto, se as acções preventivas e correctivas não forem adequadas e tomadas de imediato, corremos o risco de perdermos as nossas praias e as nossas dezenas de milhares de hectares agrícolas e de assistirmos progressivamente e a curto prazo à matança criminosa de toda a vida ainda existente nos nossos rios, na nossa ria e no nosso mar, o que considero uma factura extremamente elevada e envenenada para quem mais tem contribuído para o Orçamento do Estado, que, por sua vez, tem a responsabilidade dupla e acrescida, porque, para além do mais, é o senhor e patrão das empresas mais poluidoras a nível do distrito de Aveiro.

Quinto, somos atravessados por uma auto-estrada no sentido norte-sul, cujo primeiro troço foi inaugurado em 1980, mas parte dos restabelecimentos das comu-

nicações ou acessos aos nós existentes ainda estão por executar, encontrando-se em fase de projecto ou à espera de um Governo que tenha a coragem suficiente para as mandar executar dentro da maior brevidade, dada a importância e prioridade que merecem.

Não será prioritária a execução de uma variante à cidade de Oliveira de Azeméis e de Vale de Cambra e a sua respectiva ligação ao nó da auto-estrada existente e que já serve Estarreja?

Não será prioritária a execução de uma variante à cidade de Espinho, Esmoriz, Cortegaça, Maceda e Ovar e a sua ligação ao nó da auto-estrada existente e que já serve a cidade de Santa Maria da Feira e São João da Madeira?

Sexto, para completar este rosário de carências, incoerências e assimetrias, basta referir e destacar Santa Maria da Feira, um concelho com 120 000 habitantes e com cerca de 6000 unidades industriais, sem parques ou zonas industriais infra-estruturadas, praticamente sem esgotos nem abastecimento de água potável, com cerca de 80% dos seus poços com água imprópria para o consumo, sem hospitais envolventes capazes que sirvam as populações, com excepção do supersaturado hospital de Santo António, no Porto.

O concelho de Santa Maria da Feira é responsável por cerca de 2% da produção nacional e 12% da exportação nacional; exporta cerca de metade daquilo que produz; pagou em contribuições só em 1985 cerca de 5 milhões de contos e foi-lhe atribuído pelo FEF para 1986 apenas 600 000 contos, dadas as isenções fiscais, que incidiram sobre os produtos exportados, que têm contribuído para reduzir sensível e injustamente a verba atribuída pelo FEF.

Sétimo, o estado de calamidade pública em que se encontra o concelho de Santa Maria da Feira, agravado ao longo dos tempos, deve-se à falta de verbas nos anos anteriores para fazerem face às necessidades básicas, tudo agravado pelo facto de a Lei das Finanças Locais ter contemplado pela negativa os concelhos mais exportadores, o que também afectou o lançamento dos mais importantes projectos de desenvolvimento concelhio integrado.

A cidade de Santa Maria da Feira, a Sintra de Aveiro, designada a cabeça das Terras de Santa Maria, por foral real, o que corresponde às terras de Aveiro Norte, a caminho de uma população dos 350 000 habitantes, ainda sem hospitais capazes, para além de uma carência hospitalar média da ordem das 350 camas, é das cidades deste país que ainda não dispõe de hospital implantado no seu terreno, não obstante a sua aprovação venha desde 1960, com várias inaugurações da primeira pedra, à mistura com aprovações do anteprojecto para 350 camas, com aprovação da localização do terreno pelo concelho superior das obras públicas, com autorização e compra de cerca de 50 000 m², com cortejos populares de oferendas. Mas, finalmente, no governo anterior as actividades hospitalares foram mimoseadas com a suspensão de todas as iniciativas, apenas com posterior levantamento de excepção para a aquisição de cerca de mais de 11 000 m² de terreno, e tudo sem encargos para a Fazenda Pública. Por estranho que pareça, aparece em Maio de 1986 o Despacho n.º 49/86, que cria um mecanismo para congelar tudo novamente com total desrespeito quer pelo trabalho e decisões oficiais governamentais do antecedente, quer pelas perspectivas naturalmente criadas nas nossas populações ao longo de mais de 20 anos. Consta

e até é lógico, dados os percursos atribulados a que temos vindo a assistir, que tudo tem acontecido devido à existências de pressões e birras enviesadas, tanto particulares como oficiais, mas a situação, a continuar assim, tornar-se-á insustentável, pelo que compete ao governo actual desmitificar frontalmente a questão, assumindo e honrando os compromissos oficiais dos sucessivos governos, há muito conhecidos do público, dentro do lema da competência, frontalidade, transparência e honestidade a que já estamos habituados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não fora sentir que maus ventos ou negligências comprometedoras têm soprado para os lados de Aveiro, nomeadamente para as Terras de Santa Maria, eu não teria tido a ousadia de tentar levantar esta barreira e de utilizar tanto tempo a esta Assembleia.

Os meus objectivos são bem claros e transparentes, pois apenas desejo publicitar as carências salientadas, que passo a resumir: situação de grandes carências no distrito de Aveiro, na sua cidade capital e nos seus concelhos no campo do combate à poluição e à falta de saneamento básico; a vocação altamente contributiva para o todo nacional dos concelhos mais exportadores, em contraste flagrante com a exiguidade das verbas atribuídas pelo FEF e com as carências a que forçosamente, por inerência, têm de fazer face; a falta de análise da problemática do Centro Hospitalar de Aveiro Norte, que aprecie e pondere o *dossier* do Hospital da Feira, no sentido de, finalmente, desmitificar a situação, satisfazendo as perspectivas populares criadas a partir de 1960, e que opte pela reconfirmação da localização em Santa Maria da Feira, pois qualquer outra, para além de ir retardar o processo e de não ser melhor, vai trair os sentimentos mais puros das populações interessadas e também todos os compromissos assumidos pelos sucessivos governos anteriores; necessidade de procurar combater as injustiças praticadas no antecedente, atribuindo aos concelhos mais carentes e afectados pelos incentivos fiscais dados às empresas as verbas que, logicamente e dentro do espírito da lei (artigos 53.^º e 67.^º do Orçamento do Estado para 1986), há muito lhes deviam ter sido atribuídas pelo FEF, cuja falta tem contribuído para a descapitalização dos concelhos mais exportadores e, inclusivamente, para aumentar as dificuldades de gestão até facilitar o aparecimento de algumas ameaças de desestabilização e atentados às integridades territoriais concelhias, mesmo nos concelhos à primeira vista ricos e altamente viáveis e unidos; a necessidade de chamar a atenção do Governo, da Junta Autónoma de Estradas e da Brisa para a importância dos estudos globais integrados, devendo dar prioridade de execução às ligações rodoviárias supracitadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de terminar, resta-me afirmar que é ao Governo que compete salvaguardar com coerência o futuro do distrito de Aveiro, tomando medidas adequadas, urgentes e capazes de obviar, pela certa, as carências mais prementes com que ele se debate, e pedir, especialmente à Sr.^a Ministra da Saúde e ao Sr. Ministro do Plano e Administração do Território, a dinamização da construção do Hospital de Santa Maria da Feira, criado por despacho do nosso saudoso Mota Pinto, e, consequentemente, a revogação imediata do Despacho n.^º 49/86, de 28 de Abril.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Horácio Marçal e Zita Seabra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Horácio Marçal.

O Sr. Horácio Marçal (CDS): — Sr. Deputado Silva Martins, foi com muita atenção que ouvi a intervenção do Sr. Deputado sobre os problemas de Aveiro.

Na verdade, começa a ser um lugar-comum os deputados de Aveiro virem a esta bancada chamar a atenção para os problemas do distrito, e rara é a semana em que não vimos aqui levantar a nossa voz em defesa dos interesses do distrito de Aveiro. Acho bastante interessante e oportuno que o Sr. Deputado levante esses problemas para que o Governo, de que o seu partido é o único que faz parte, os resolva com celeridade.

O Sr. Deputado falou dos problemas das rodovias, dos hospitais e da poluição. Todos nós temos falado aqui desses problemas, mas o que sucede, infelizmente, é que a maior parte deles continua exactamente na mesma e sem resolução.

Já disse aqui algumas vezes, em relação ao Hospital da Feira, que em todos os actos eleitorais se lança a primeira pedra e toda a gente fala do hospital, mas que nunca arranca a sua construção. Há, como sabe, problemas graves nos hospitais do Centro Hospitalar de Aveiro Norte e em Oliveira de Azeméis e São João da Madeira. É urgente apoiar o Hospital de Águeda, resolver os problemas dos hospitais de Ovar e de Espinho e acabar com os nós górdios que se estabeleceram na zona de Aveiro, não só aqueles que o Sr. Deputado referiu, como também, e principalmente, o grande nó górdio da zona norte que é o estrangulamento da estrada n.^º 1 em Águeda, como é do conhecimento de V. Ex.^a

Assim, pergunto: que medidas concretas tem tomado o Governo, não só nos sectores que foquei, mas mormente no sector da poluição, que, devido ao desenvolvimento industrial de Aveiro, começa a preocupar a saúde e o desenvolvimento do nosso distrito?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado Silva Martins, não tenho tempo para lhe colocar as várias questões que a sua intervenção suscita, mas há uma que não se pode deixar passar em claro.

Usando a expressão de que todos os governos de antes de 1983, até agora têm lançado a primeira pedra do Hospital da Feira, o Sr. Deputado vem agora aqui protestar e dizer que este governo precisa declarificar a situação.

Mas este governo não só não lançou a primeira pedra do Hospital da Feira, como retirou a pedra que já lá estava. Isto é, o que este governo fez foi exactamente um despacho, que vem publicado no *Diário da República*, 2.^a série, de 30 de Maio, que acaba com a expropriação dos terrenos para o Hospital da Feira. E este governo é do partido do Sr. Deputado! Ou seja, o PSD está no governo, e aí acaba com a expropriação de terrenos que já vinha de há anos para a construção do Hospital da Feira, que têm prometido em todas as campanhas eleitorais quando lá vão e que vários ministros do seu partido já lá foram inaugurar; simultaneamente,

vem aqui o Sr. Deputado, que, por acaso, é do mesmo partido do ministro que assina este despacho (o Sr. Ministro do Plano e da Administração do Território), dizer que é preciso repensar o Hospital da Feira.

Isso é demagogia, Sr. Deputado, e o Sr. Deputado sabe perfeitamente o descontentamento que está a provocar em Vila da Feira. E fazem mal porque, estando no governo, não fazem a expropriação dos terrenos para construir o Hospital da Feira e depois vêm aqui protestar impunemente.

Pergunto, então, ao Sr. Deputado: está disposto a subscrever com outros deputados um projecto de lei que revogue este despacho e permita construir o Hospital da Feira? Nós, na Assembleia da República, temos poderes e meios para o fazer, então, vamos fazê-lo. É este o desafio que lhe lanço, Sr. Deputado: vamos subscrever um projecto de lei que revogue este despacho do Sr. Ministro do Plano e da Administração do Território e, então, dar à Feira o hospital que legitimamente merece e que, aliás, já várias vezes esteve aqui pendente na Assembleia da República.

Caso contrário, Sr. Deputado, apenas serão palavras para enganar incautos, o que não é legítimo.

Aplausos do PCP e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Martins.

O Sr. Silva Martins (PSD): — Sr.ª Deputada Zita Seabra, precisamente porque não gosto e não estou habituado a fazer demagogia, vou responder à Sr.ª Deputada Zita Seabra em estilo telegráfico.

Efectivamente, apesar de ser deputado apoianto do Governo, sou a primeira pessoa que aparece aqui a contestar o Despacho n.º 49/86. Isto não é demagogia, Sr.ª Deputada, mas coerência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, quero dizer à Sr.ª Deputada que não devemos confundir os poderes desta Assembleia com os do Governo. O Governo está investido para governar; nós estamos aqui para criticar o Governo, mas construtiva e honestamente. É isso o que estou aqui a fazer neste momento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao problema do Hospital da Feira, que se arrasta desde 1960, já foram colocadas duas primeiras pedras e a construção do hospital já passou por vários decretos de aprovação, pelo que o problema se torna bastante confuso. É por isso que peço ao Governo que clarifique a situação de uma vez por todas.

Estou convencido de que o despacho do Sr. Ministro vai com certeza clarificar a situação.

Vozes do PCP: — Vai, vai!

O Orador: — Pelo menos é essa a minha esperança, motivo pelo qual fiz esta intervenção.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Abel Gomes de Almeida.

O Sr. Abel Gomes de Almeida (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso país foi, na passada semana, local de três grandes acontecimentos da política internacional: As jornadas parlamentares do Partido Popular Europeu (PPE); a assembleia geral da Internacional Democrata-Cristã, e a reunião dos presidentes dos Parlamentares Europeus.

Sobre o significado da realização, em Lisboa, das jornadas parlamentares do PPE já se referiu, nesta Tribuna, o líder do nosso grupo parlamentar, Dr. Gomes de Pinho.

A este propósito sublinharei apenas que o Partido Popular Europeu congregando todos os deputados democristãos é, de todas, a formação política que recolheu maior número de votos, que um dos deputados do CDS que o integram — o Dr. Francisco Lucas Pires — é Vice-Presidente do Parlamento Europeu e que a escolha do nosso país para a realização das jornadas exprimiu claramente uma dupla realidade: a que transformou o litoral português na fronteira mais ocidental da Comunidade e, ao mesmo tempo, a solidariedade do PPE para com o Centro Democrático Social.

Outro acontecimento marcante ocorrido em Lisboa, de 4 a 6 do mês em curso foi a assembleia geral da Internacional Democrata-Cristã. Esta reunião — verdadeiramente o congresso da democracia-cristã mundial — trouxe até nós representantes destacados de mais de 50 partidos (no governo e na oposição) e organizações democratas-cristãs da Europa, Ásia, África e América.

Participaram activamente no congresso, entre outras, personalidades como: Mariano Romor (Presidente de Honra da IDC e ex-Primeiro-Ministro da Itália); Emilio Colombo (Presidente da União Europeia das Democracias-Cristãs e também ex-Primeiro-Ministro Italiano); Flaminio Piccoli (Presidente da DCI); Arnaldo Forlani (Vice-Primeiro-Ministro Italiano); Peter Bukman (Presidente do PPE); O chileno Andres Zaldivar (Presidente, até há pouco, da Internacional Democrata-Cristã); Carlos Morales (Vice-Presidente da República Dominicana); Julio Rey Prendes (Ministro da Informação de El Salvador); Osvaldo Hurtado (Presidente da Organização Democrata-Cristã da América e ex-Presidente da República do Equador); Leon Schlotter (Ministro do Desenvolvimento da Guatemala); Luis Herrera Campins e Rafael Caldera (antigos Presidentes da República da Venezuela); Paul Semogerere (Ministro do Interior do Uganda); Carlos Blanca Bustamonte (Ministro do Trabalho e da Promoção Social do Peru) e ainda o Ministro do Trabalho das Filipinas, entre outros, naturalmente.

Não é possível, Sr. Presidente, Srs. Deputados, relatar, em breves minutos — ainda que da forma mais sintética — o conjunto de temas discutidos, propostas e resoluções adoptadas.

Os trabalhos da Assembleia Geral foram marcadamente dominados pela defesa dos direitos humanos contra a opressão do indivíduo, da democracia política contra os sistemas autocráticos e ditatoriais, do desenvolvimento económico e social em oposição ao atraso que se vive em tantas regiões do mundo enfim, pela preocupação de contribuir para o estabelecimento de melhores condições para a paz mundial.

Do documento conclusivo respigam-se como decisões a destacar: A saudação expressa aos democratas-cristãos do Chile, Nicarágua, Cuba e Paraguai e a condenação

dos regimes vigentes nestes países; o apoio ao Grupo de Contadora e aos esforços da Comunidade Económica Europeia relativamente à Nicarágua e a satisfação da IDC pelo desenvolvimento do processo de democratização por que está a passar a América Latina.

Relativamente à África, a Internacional Democrata-Cristã constatou que o Continente nunca registou situação tão crítica, ao ponto de concluir que em nenhum domínio importante se notam factores de recuperação. Fez-se apelo a que os países do Continente Africano sejam apoiados no sentido do desenvolvimento económico e do pluralismo político, libertos de ideologias exteriores, não raramente impostas com o envio de tropas estrangeiras.

Referiu-se que o racismo está em oposição aos princípios sociais-cristãos e, assim, apelou-se a que a África do Sul evolua para o reconhecimento de iguais direitos cívicos para toda a população e formulou-se o voto de que todos os governos africanos venham a ratificar a Carta Africana dos Direitos Humanos.

Quanto aos problemas do Médio Oriente, a Assembleia solidarizou-se com os cristãos libaneses solicitando o respeito pelos seus direitos, tendo apelado aos governos e forças interessadas para que estabeleçam regras de cooperação entre as diferentes comunidades, chamou a atenção dos países árabes e de Israel de que a solução do problema palestino deve ser encontrada por meios pacíficos, apelou aos países da região no sentido de adoptarem medidas que desencorajem o terrorismo, condenou as violações dos direitos humanos e as perseguições perpetradas no Irão pelo regime de Khomeini e admoestou a República Islâmica do coronel Kadafi como uma das maiores responsáveis e fomentadoras do terrorismo internacional.

Relativamente à situação na Ásia, os democratas-cristãos lastimam, nomeadamente, que os governos da Coreia do Sul e da Indonésia levantem obstáculos à democratização política desses países, saudaram com satisfação a substituição do regime de Marcos, esperando que a Presidente Corazon Aquino ponha termo à incerteza e ao provisório, convocando novas eleições parlamentares e conferindo à estrutura do Estado uma ordem realmente democrática e convidaram firmemente as autoridades soviéticas a retirar as tropas do Afeganistão, condição essencial à sua independência, neutralidade e paz.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, os democratas-cristãos, coerentes com a sua concepção de desenvolvimento integral, baseado numa economiaposta ao serviço do homem, reiteraram uma vez mais a sua determinação de trabalhar internacionalmente para reduzir o desequilíbrio económico existente entre os povos e entre as classes sociais. No plano político, continuarão a esforçar-se para que se aumente de forma considerável a ajuda ao desenvolvimento e para que se reduza a dívida externa dos países mais pobres. Defenderão, além do mais, que os países industrializados se comprometam na formação de quadros económicos e na transferência de tecnologia para os países em via de desenvolvimento.

A IDC constatou, também, que a situação mundial está condicionada, em grande medida, pelo conflito Leste-Oeste e verificou que, tendo a cimeira Reagan-Gorbachov demonstrado que se pode evoluir positiva

mente através do diálogo entre as duas nações, é deseável que continue e se intensifique a negociação entre a Rússia e os Estados Unidos.

Também a assembleia geral da Internacional Democrata-Cristã resolveu adoptar como suas as resoluções do *bureau* político de Junho de 1985, relativas a: respeito universal pelos direitos humanos; protecção de meio ambiente e reaproximação do homem à natureza; adaptação da ciência às necessidades do homem para evitar a sua desumanização; desenvolvimento ao serviço do homem; dívida externa, cujo pagamento deve ser condicionado a um acordo entre os devedores e credores para que se não se lese o desenvolvimento dos países devedores e firme condenação do terrorismo internacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS desempenhou nesta assembleia geral da Internacional Democrata-Cristã um papel especialmente activo no decurso dos seus trabalhos. Democratas-cristãos, estamos singularmente identificados com os valores políticos e espirituais que unem os partidos desta Internacional. Portugueses, herdámos a vocação ecuménica das gerações que nos precederam. Deixamos traços nossos em todos os continentes. A nossa voz é escutada pelos outros povos, que conhecem bem as nossas tradições humanistas e os nossos hábitos de convivência multirracial.

Por isso pareceu-nos dever suscitar a situação do povo de Timor Leste através da apresentação de uma moção que a assembleia aprovou e que passo a ler:

Desde 1975 que o povo de Timor Leste conhece a ocupação do seu território pela Indonésia, continuando a resistir pelas mais diversas formas com vista à sua afirmação e reconhecimento pela comunidade internacional.

A resistência armada nas montanhas, a que um dos exércitos dotados de maior capacidade operacional do mundo não consegue pôr termo, provocou, da parte das autoridades da Indonésia, uma política de verdadeiro genocídio.

O relato de entidades independentes (Igreja Católica, Cruz Vermelha, etc.) permite estimar que mais de 200 000 pessoas — um quarto da população — foram mortas nos últimos anos.

A resistência do povo timorense tem vindo a expressar-se por diversas formas, em particular, pelo facto de o número de cristãos ter aumentado de 30% para 80% na última década.

O Congresso da IDC reunido em Lisboa:

Condena a ocupação pela Indonésia do território de Timor Leste, que se tem traduzido na total violação dos direitos humanos. Incita os representantes do povo de Timor Leste, no exterior, em particular em Portugal e na Austrália, a formularem conjuntamente propostas concretas de solução do problema do seu país.

Preconiza a salvaguarda da identidade cultural do povo timorense, independentemente das opções de soberania que venham a recair sobre o seu território.

Recomenda que os Governos Português e Indonésio encontrem, pela via do diálogo com as Nações Unidas, soluções que possam conduzir à autodeterminação do povo de Timor Leste, no mais curto prazo.

Sauda a presença dos representantes da UDT neste Congresso, como força política

democrática vivamente empenhada na defesa dos valores da liberdade e da dignidade do homem, a quem manifesta a sua total solidariedade.

Esta assembleia geral procedeu, ainda, à eleição do Presidente, Sr. Flaminio Piccoli (presidente do Partido Democrata-Cristão Italiano), dos vice-presidentes e secretário-geral, agora o Sr. Luis Herrera Campins (ex-Presidente da Venezuela). Permite-me finalmente transcrever do discurso de posse deste último a seguinte passagem:

A humanidade está esperando uma mensagem densa e profunda que lhe permita enfrentar a crise actual que, para nós, cristãos, é espiritual, supõe um compromisso. Uma mensagem de alento universal capaz de fazer história e de assinalar coincidências com as forças democráticas e humanistas para enfrentar os reptos de hoje, e do mundo futuro. Mas aguarda também uma acção equivalente e sustentada. E nós devemos dar o exemplo na marcha concreta para a transformação integral, não considerando o homem e os povos como simples sujeitos de necessidades materiais e de produção de bens de consumo mas sobretudo como sujeitos de obrigações morais, políticas e culturais, fundamentos da história já feita, e da história por fazer.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo-os de que nas galerias se encontram os alunos do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Aplausos gerais.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rosado Correia.

O Sr. Rosado Correia (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No passado dia 7, foi publicado no *Diário da República* a nova Lei Orgânica do Ministério do Plano e da Administração do Território, diploma de que o actual Governo se orgulha particularmente e que afirma ter sido elaborado em tempo recorde. Não admira, do modo como foi elaborado até o poderia ter sido num só dia, já que o secretismo à sua volta foi total, sem que hajam sido ouvidos os dirigentes dos organismos ora extintos, os quais, no entanto, cessarão em muitos casos as suas funções já na próxima semana.

Este diploma mantém-se fiel seguidor da orientação do actual Governo de destruição do aparelho do Estado e de total apossamento por parte do Partido Social-Democrata do que é montado em sua substituição, através da colocação de pessoas com ele comprometidas. É bem exemplo do que acabamos de afirmar o facto de, ainda antes da publicação do decreto-lei se encontrar já marcado o dia da posse dos novos dirigentes dos organismos que integrarão o Ministério do Plano — que ocorrerá no próximo dia 16 — e de se poder constatar, pelos nomes indicados, que os designados não o foram com base no critério da competê-

cia, mas no do compadrio partidário, pois só assim se justifica que seja um médico quem vá «tratar» da Direcção-Geral do Ordenamento do Território. Mais uma vez, estamos perante uma lei que foi feita para oferecer lugares a pessoas previamente escolhidas, ao invés de estas serem escolhidas para lugares previamente criados a partir de critérios objectivos e de adequação às necessidades reais do País.

Para melhor centralização e controle do aparelho, o Ministério do Plano e da Administração do Território, que herda serviços de sete outros Ministérios, num total de 32 directores-gerais e 66 outros serviços, vai passar a englobar unicamente dezasseis unidades.

Pretende-se neste diploma fazer crer que se está a dar início a uma forma de regionalização, através dos poderes conferidos às Comissões de Coordenação Regionais, só que essas Comissões mais não serão do que delegações do Ministério do Plano, dirigidas por pessoas da sua confiança historicamente implantadas, grupos teorizantes e nada práticos, como o comprova a sua existência de cerca de quinze anos. Para além de que o processo de regionalização implica um amplo debate público e de que a definição das regiões compete à Assembleia da República e não ao Governo.

Refere o projecto de decreto-lei a existência, nos vários departamentos a criar, de direcções de serviços administrativos, de divisões administrativas e de repartições administrativas sem que se alcancem as razões justificativas das respectivas opções; prevista a existência de divisões não figuram no quadro do pessoal proposto quaisquer chefes de divisão; prevê-se a reformulação das Comissões de Coordenação Regionais (CCRs), a curto prazo, sem que desde já se fixem as suas atribuições; prevê-se a passagem de funcionários a quadro de excedentes mas, por outro lado, admite-se a contratação de tarefeiros; ilogicamente, extingue-se a Comissão de Saneamento Básico da Feira mas mantém-se a do Algarve e os pressupostos em que assenta o movimento do pessoal é permissivo de todas as manobras de conveniência.

Criam-se as Direcções Regionais do Ordenamento do Território, integradas nas CCRs e, simultaneamente, serviços descentralizados, em capitais de distrito, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território sem se cuidar dos problemas de competência mútua, para que não haja sobreposição de competências e da respectiva articulação.

Criam-se duplas hierarquias quando, por exemplo, os serviços desconcentrados da Direcção-Geral do Ordenamento do Território são coordenados pelas CCRs.

Comprimem-se serviços existentes mas corre-se o risco de criar maior número de chefias.

Acresce que, elaborado tal diploma em pleno secretismo, vai ele fundir dez direcções-gerais e extinguir treze organismos diversos, quantos deles com grandes serviços prestados ao País e grande renome internacional (são exemplo disso as cinco direcções-gerais que vieram do quase destruído Ministério das Obras Públicas e Comunicações), extinguindo-se, do mesmo modo, centenas de chefias, secretários-gerais, inspectores-gerais, directores-gerais, subdirectores-gerais, directores de serviços centrais e regionais, directores distritais e chefes de divisão.

Os quadros directivos assim destruídos, por cessação das respectivas comissões de serviço, serão substituídos em escassos três meses por novos dirigentes provavelmente ligados às CCRs ou aos gabinetes de apoio téc-

nico a indivíduos da confiança pessoal do Sr. Ministro do Plano, dos seus secretários de Estado ou do partido no Governo, num autêntico aposseamento do aparelho administrativo do Estado, como se disse, aliás já iniciado com a extinção da Direcção-Geral das Construções Escolares, da Direcção-Geral das Construções Hospitalares e da Direcção-Geral do Equipamento Escolar.

Com a pretendida reforma, elaborada sem esclarecimento ou diálogo de qualquer espécie com, pelo menos, as cúpulas dirigentes extinguidas, receia-se que consequências extremamente graves possam afectar os funcionários e agentes do Estado atingidos, no duplo aspecto social e administrativo, tal como: ingresso de muitos funcionários e agentes em quadro de excedentes, de forma compulsiva, para que outros possam ingressar ou serem promovidos nos novos quadros; ultrapassagem na carreira de funcionários e agentes altamente treinados e com notáveis folhas de serviço por outros, mais novos, vindos de serviços de mais recente criação.

A prevista transferência de serviços regionais para as CCRs e a súbita extinção das direcções-gerais visadas vai — receia-se — levar à estagnação da vida nacional não só pelos efeitos nefastos reflectidos na eficácia do aproveitamento das dotações inscritas em orçamentos aprovados mas também porque a inexperiência e falta de conhecimentos dos novos dirigentes, relativamente às suas novas atribuições, constituirão factores de desestabilização e inoperacionalidade, como já se está a verificar hoje.

Além disso, toda a dinâmica da reforma vai no sentido de um início de regionalização imposta por via administrativa (porque as áreas territoriais em que actuam as CCRs assentam em bacias hidrográficas, e só por isso, se fará coincidir com alas as futuras regiões administrativas), sem debate público e sem que a necessária reforma administrativa se tenha sequer iniciado.

A dinâmica que preside, por um lado, à substituição de centenas de chefias por «pessoas de confiança» e, por outro, ao início da regionalização em torno das CCRs — simples serviços desconcentrados de um ministério — comprova o aposseamento do aparelho administrativo do Estado por um único partido e a concentração de enorme poder numa só pessoa; acentua-se que, em muitos casos, as tais «pessoas de confiança» não passarão de «mandarétes» políticos como parece poder deduzir-se do facto de estar indigitado para director-geral do Ordenamento do Território — como já referi — um médico.

Admitindo como possível a queda do Governo, como minoritário que é, a concretização da reforma perspectivada deixará um autêntico caos num largo sector administrativo do País.

O sigilo, verdadeiro secretismo, que rodeou a elaboração e aprovação do diploma em causa, a própria gravidade das situações apontadas, exige a clarificação de todo o processo pelos legítimos representantes do povo português, pela intervenção da Assembleia da República tendo em vista a necessária defesa do País e, com ela, de quantos são atingidos por uma legislação unilateralmente elaborada.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados: Vale a pena ver em pormenor alguns casos desta lei orgânica. Assim, por exemplo: na alínea b) do artigo 19.^º dispõe-se que uma área tão importante como é a dos investimentos em sectores produtivos será atribuída a

uma direcção de serviços. Ora, isso já seria suficiente para ampla discussão, só que não se fica por aqui a ilogicidade do diploma, pois nesse mesmo artigo estabelece-se que terão igualmente a dignidade de direcção de serviços os serviços de documentação e informação. O que significa que, para este governo, investir a nível nacional em sectores produtivos para o País ou investir na assinatura de jornais ou do *Diário da República* são da mesma importância e requerem a mesma preparação profissional e técnica.

E não se pense que este caso é único, pois o mesmo sucede na Direcção-Geral do Ambiente, em que tanto são direcções de serviços os Serviços de Qualidade da Água, do Ar e da Poluição Industrial, como os de Documentação e Informação. Enquanto um director de serviços tem como atribuições inspecionar e controlar as actividades poluidoras, fazer cumprir as normas em vigor relativas ao licenciamento e funcionamento das fontes poluidoras, desenvolver tecnologias alternativas menos poluidoras, etc., um outro director de serviços da mesma direcção-geral elabora, porventura, boletins bibliográficos. E — pasme-se! — passa a competir igualmente a uma direcção de serviços a disciplina das finanças locais, os Serviços de Ordenamento do Território, os de Equipamento e os de Estruturação Urbana. Não restam dúvidas: para este governo, construir uma escola, um hospital ou aprovar o plano director de uma cidade é o mesmo que decidir a compra de um livro.

No artigo 54.^º faz-se a listagem dos organismos que, ainda há apenas seis meses, haviam sido considerados necessários e, como tal, integrados no Ministério do Plano e da Administração do Território, mas que este agora vem extinguir — destacando-se, pela importância dos serviços que prestou ao País a Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico. Essa listagem é posteriormente completada com os quatro organismos referidos no n.^º 1 o artigo 68.^º e de que fazem parte as Direcções-Gerais do Saneamento Básico e dos Recursos e Aproveitamentos Hídricos, para cuja extinção é criada uma comissão a funcionar *ad eternum* — facto que deve ser inédito na história da Administração Pública portuguesa.

Quando se chega ao artigo 61.^º tem-se a dimensão exacta da *ratio* inspiradora desta lei e que é, como já dissemos, o aposseamento total do aparelho do Estado. É que este preceito estabelece que a integração dos funcionários no Ministério do Plano se fará por escolha do respectivo director-geral (o qual, como já vimos, é da confiança partidária do Governo), sem definição de qualquer critério que não seja o seu arbitrio: bastar-lhe-á indicar o nome dos que pretende ver integrados, passando os outros, independentemente da sua antiguidade e do seu valor e competência, para o quadro de efectivos interdepartamentais. Mas, tem mais uma regalia: pode contratar pessoal estranho aos ministérios actuais.

Relativamente ao artigo 66.^º, em que se estabelecem os prazos de cessação das comissões de serviço dos dirigentes actualmente em funções, diremos que o Governo poderia ter sido um pouco mais discreto: é que se não manifestasse tanta pressa não dava tanto nas vistas o modo como a lei foi feita em função daqueles que tomarão posse no próximo dia 16.

Igualmente digno de realce e a suscitar ponderação por parte de todos nós é o artigo 72.^º, onde se prevê que os membros do Governo da área do Ministério do Plano e da Administração do Território poderão pres-

tar apoio material e financeiro a entidades privadas. Mas, que entidades e que apoio? Quem controla o dito apoio? Quantas vezes foi criticado neste Parlamento que a DGERRU devia deixar de fazer financiamentos directamente a associações recreativas culturais? Porque manter este financiamento e agora mais indiscutível ainda?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Será que este assalto ao poder institucionalizado por esta Lei Orgânica passará a ser prática corrente nos demais ministérios?

Será que chamar a atenção para o poder discricionário e atentório dos interesses das populações e do País, que esta lei cria, e que a esta Assembleia compete alertar, vai permitir que hoje e amanhã, venhamos a ser acusados pelo Governo de obstaculização, a medidas de apossamento do aparelho de Estado e de partidarização do aparelho a que estamos a assistir?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assistimos à destruição do Ministério das Obras Públicas, ficou-lhe o título retiraram-lhe as competências. Neste momento e perante a gravidade do que estamos a assistir, resta-me perguntar «e que mais nos irá acontecer»!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Corujo Lopes.

O Sr. Corujo Lopes (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a ria de Aveiro uma laguna, que se estende ao longo de 50 km, comunicando com o mar através de uma única passagem artificial, com cerca de 400 m, resultou de uma volumosa deposição de aluviões numa baía desenvolvida entre Espinho e o cabo Mondego.

Nas suas margens, ao longo dos tempos, sempre se desenvolveram várias actividades economicamente importantes para a vida das populações ribeirinhas. E, enquanto algumas foram praticamente abandonadas ou se encontram em acentuado declínio, outras, no entanto, continuam a ser exercidas em termos absolutamente rentáveis e até mesmo com promissor futuro.

De entre as primeiras, destaca-se a do transporte de mercadorias, que, em épocas ainda não muito remotas, se movimentaram através das margens e canais da ria, em quantidades tais, que chegaram a atingir as centenas de milhares de toneladas. Mas, hoje, praticamente só os produtos colhidos no leito das águas e nos terrenos alagados, utilizam este meio de comunicação.

Enquanto isto, a pesca, a agricultura e a agropecuária, matém a sua exploração com índices de rentabilidade bastante positivos. Só que ambas se encontram algo comprometidas pelos efeitos da poluição a atingirem índices bastante elevados, em parte da zona lagunar e a exigirem intervenção imediata.

Em contrapartida, a sua actividade portuária atravessa uma fase de franco progresso, de tal modo que, num futuro próximo — assim o esperamos pelo menos —, o porto de Aveiro venha a constituir um dos principais factores de desenvolvimento económico não apenas da região, mas do próprio País. O mesmo, no entanto, já não poderemos dizer em relação às indústrias da apanha do molho e da produção do sal, que, intimamente ligadas à história da região lagunar de Aveiro, se encontram em vias de extinção.

A da apanha do molho, grande responsável pela transformação dos terrenos arenosos em terras produtivas, foi até aos anos 50 exercida em larga escala, atin-

gindo a ordem das 400 000 t/ano. A actividade encontra-se quase abandonada, apesar da recente intensificação de esforços no sentido da sua reactivação, criando, para o efeito, incentivos compensatórios.

A indústria da produção de sal que, durante vários séculos, mesmo até em épocas anteriores à da formação da nacionalidade, foi a mais produtiva da região e constituiu a principal riqueza das suas gentes, entrou, por razões várias, em processo acelerado de degradação.

Os métodos artesanais utilizados, a alteração das relações de trabalho entre os proprietários e os marinhos, a escassez de mão-de-obra, mercê das suas características sazonais, a modificação do meio físico face à construção da barra e das obras entretanto ali levadas a efeito, a dificuldade de implementação de novas tecnologias devida à localização e natureza dos solos das salinas e a concorrência da produção de outras zonas do País em função da liberalização dos preços e das condições climatéricas da região, constituem causas fundamentais do estado a que chegou o salgado aveirense.

Das cerca de 270 salinas que constituíam o salgado de Aveiro, apenas uma centena se encontra em laboração, dedicando-se cerca de 50 à piscicultura. As restantes, a maioria final, encontram-se completamente abandonadas, arrastando consigo o decréscimo assustador da produção de sal: das 85 000 t extraídas em 1962, das 59 000 t em 1970 e das 39 000 t em 1975, restam actualmente umas 15 000 a 20 000 t, com fortes tendências para baixar.

De entre as marinhas abandonadas, muitas há, que dado o estado de degradação a que chegaram, podem considerar-se irremediablemente perdidas.

Quanto às que se dedicam à piscicultura, considerando os rudimentares processos utilizados — que na realidade são os mesmos de há 50 anos — o seu rendimento é bastante deficiente.

Face à caótica situação existente, urge, de facto, a tomada de medidas adequadas, no sentido de cuidar das salinas em actividades simultaneamente com a recuperação de algumas das abandonadas, tendo em vista, não apenas a produção de sal, se superadas as dificuldades a ela inerentes, ou, em alternativa, a aquacultura.

Segundo os vários estudos efectuados pelo CIPA — Centro de Investigação Pesqueira de Aveiro, constitui a aquacultura uma alternativa para o salgado aveirense, já que, além dos benefícios económicos que produz, se enquadraria num ordenamento correcto da ria e no ecossistema estuarino, ao contrário do que acontecerá, se eventualmente, a solução vier a passar pelo aterro de marinhas e sapais. Por outro lado, reúnem os estuários — e muito especialmente as zonas de sapal pela capacidade que possuem para retenção de nutrientes — as condições ideais para a reprodução de espécies piscícolas de qualidade.

O facto, no entanto, é que, Sr. Presidente, Srs. Deputados, muitas destas expectativas foram recentemente goradas: os estudos efectuados pela Direcção-Geral das Pescas para a apresentação em Bruxelas de um plano trienal para o desenvolvimento da aquacultura no País, excluíram das prioridades a ria de Aveiro, com a justificação de que ela se encontra poluída!

Não constitui surpresa para ninguém que existe poluição naquela ria, principalmente nas zonas que recebem esfluentes do complexo industrial de Estarreja e das fábricas de celulose da região. No entanto, segundo

diversos estudos, fora dessas zonas, os indicadores descem imediatamente para níveis nada assustadores, o que, aliado às características das correntes, torna possível, em termos rentáveis, a prática da aquacultura. Aliás, um trabalho elaborado por dois professores da universidade local — que reconhecem incompleto — admite ser viável tal actividade em determinadas zonas da ria.

Tendo em atenção que a Direcção-Geral das Pescas não ouviu os técnicos da região sobre a matéria, importa saber em que bases se apoiou para tomar tal decisão. Será que nas regiões do País consideradas prioritárias para o desenvolvimento da aquacultura não existirão bolsas de poluição iguais, ou até nalguns casos, mais graves do que as da ria de Aveiro?

Não terá havido dualidade de critérios no julgamento desta problemática?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não basta reconhecer que o distrito de Aveiro é o terceiro do País a contribuir para os cofres do Estado e que possui potencialidades ímpares que é necessário aproveitar.

Também não é solução o apregoar que a sua ria está poluída.

Assim sendo, é urgente olhar de uma vez por todas para esta região, no sentido de resolver os graves problemas que a afectam e de levar à prática todos os projectos que contribuam para o seu desenvolvimento.

É imperioso que o Governo tome as medidas adequadas conducentes à eliminação e controle da poluição onde ela se verifique, especialmente a produzida pelas indústrias de celulose e de química de base, onde, em parte, é dupla a responsabilidade estatal.

É fundamental dar prioridade, a fim de beneficiarem dos fundos da CEE em termos de investimento, aos vários projectos apresentados, dos quais destacamos: o programa de desenvolvimento da aquacultura na ria de Aveiro, programa regional do Carvoeiro, projecto de desenvolvimento agrícola do Vouga e projectos integrados no programa do Baixo Vouga.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Urge dar imediata resposta a esta e outras questões. As gentes da região de Aveiro merecem-no e exigem-no a economia nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveito esta oportunidade para, em meu nome, como aveirense e como deputado por Aveiro, e em nome do meu grupo parlamentar, me associar à homenagem que vai ser levada a cabo ao meu conterrâneo João Sarabando, apoiando todas as palavras proferidas pelo Sr. Deputado João Seiça Neves, porque correspondem efectivamente ao perfil traçado.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Horácio Marçal, Ferraz de Abreu e João Seiça Neves.

Já nenhum dos respectivos grupos parlamentares dispõe de tempo, mas a Mesa concede um minuto para formularem os pedidos de esclarecimento e para a resposta do Sr. Deputado Corujo Lopes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Horácio Marçal.

O Sr. Horácio Marçal (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na verdade, parece que hoje o período de antes da ordem do dia é o período de Aveiro.

Sr. Deputado, pedi a palavra apenas para me regozijar com aquilo que referiu sobre o aproveitamento da ria. Acho bem que essas medidas sejam implemen-

tadas, porque, na verdade, o País tem de começar a saber que a ria se degrada, mas que pode ter aproveitamento se as entidades governamentais tiverem vontade política para fazer o aproveitamento daquela zona.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferraz de Abreu.

O Sr. Ferraz de Abreu (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente, acompanhamos o Sr. Deputado que acabou de intervir nas suas preocupações sobre a degradação que se processa e se observa na ria de Aveiro. Todas as actividades que dependiam da ria se encontram comprometidas e isso alarmá, naturalmente, todos os amantes da região de Aveiro.

Pretendia apenas fazer duas observações: a primeira para saber se o Sr. Deputado tem conhecimento de qualquer acção do Gabinete do Baixo Vouga para protecção da ria; a outra para saber se o Sr. Deputado tem conhecimento de análises feitas pelo Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP) sobre a presença de produtos altamente tóxicos, nomeadamente de mercúrio, na Ria e que levariam a concluir pela impossibilidade da piscicultura naquela região.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Seiça Neves.

O Sr. Seiça Neves (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para me congratular com a intervenção do Sr. Deputado Corujo Lopes e para lhe colocar uma questão.

A ria de Aveiro deixou de beneficiar de subsídios da CEE que montam, para os dois próximos anos, a 876 000 contos em termos de implementação da aquacultura. É evidente que a ria está altamente poluída e — respondendo já em parte ao Sr. Deputado Ferraz de Abreu — é elevadíssima a sua contaminação em nutrientes, arsénio e metais pesados (nomeadamente, mercúrio). Os índices são muito elevados.

O que queria perguntar-lhe, Sr. Deputado, é o seguinte: foram criadas já, pelo menos, duas estruturas — o Gabinete do Baixo Vouga e o Instituto Nacional de Investigação das Pescas, de Aveiro — e que fizeram estas estruturas para combater ou diminuir os índices de poluição em Aveiro? Que medidas foram tomadas?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Corujo Lopes.

O Sr. Corujo Lopes (PRD): — Em primeiro lugar quero agradecer as palavras que me foram dirigidas pelo Sr. Deputado Horácio Marçal pois, como bom aveirense, outra atitude não poderia ser tomada.

Quanto às questões postas pelo Sr. Deputado Ferraz de Abreu — e respondendo simultaneamente ao Sr. Deputado João Seiça Neves —, que eu tenha conhecimento, os gabinetes criados limitaram-se a produzir alguns estudos, nada tendo feito no concreto, no sentido de, uma vez por todas, resolver os problemas que afectam uma das regiões do País, de uma ria que é um fenómeno natural único na Europa, no sentido de a proteger e de aproveitar as suas enormes potencialidades.

Efectivamente, está detectada poluição em certas zonas da ria de Aveiro mas não em todas. É possível a piscicultura e a aquacultura em termos mais avançados.

dos, porque estas actividades existem na ria de Aveiro e são feitas em termos minimamente rentáveis, embora não com a rentabilidade que é necessária e que é possível tirar das suas potencialidades, porque, tal como disse na minha intervenção, os métodos utilizados ainda são os que eram utilizados há 50 anos.

Penso que, de uma vez por todas, há que olhar para aquela região, que é das que têm maiores potencialidades no nosso país. Não é por acaso que o nosso distrito, o distrito de Aveiro, é o terceiro do País no que diz respeito às contribuições para os cofres do Estado.

Penso que, de uma forma geral, terei respondido às questões que me foram colocadas.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O ataque desencadeado no passado dia 5 por forças militares sul-africanas contra as instalações petrolíferas do porto de Namibe por mísseis guiados contra três depósitos de petróleo e três barcos fundeados no mesmo porto, representa mais uma perigosa escalada nas acções agressivas do governo sul-africano contra um jovem Estado soberano e independente: a República Popular de Angola.

Este ataque contra as estruturas do porto de Namibe e contra os três navios que ali descarregavam 6000 t de géneros alimentícios é de facto «mais uma acção covarde contra alvos económicos angolanos» como foi justamente afirmado pelo comandante daquele porto. Com efeito, esta acção segue-se às efectuadas contra as instalações petrolíferas de Luanda e Lobito e portos comerciais destas cidades, onde os objectivos civis constituíram os alvos preferenciais dos agressores, bem como o malogrado assalto de comandos sul-africanos contra os depósitos petrolíferos de Malongo e Cabinda em Maio do ano passado.

Este ataque surge duas semanas depois de agressões militares sul-africanas contra três países da África Austral: Zimbabué, Zâmbia e Botswana.

Todos estes ataques e agressões — e nomeadamente o que teve lugar na quinta-feira passada contra a República Popular de Angola — mereceram a condenação da opinião pública internacional, são bem a expressão duma política belicista, imperialista e racista do governo de Pretória, ao serviço dos círculos dirigentes do imperialismo mundial, com cujo apoio incondicional têm contado e contam a todos os níveis.

Ao protestar contra mais esta agressão à jovem República Popular de Angola, o Grupo Parlamentar do PCP quer deixar aqui, mais uma vez, expresso não só o seu firme repúdio contra o ataque perpetrado pelas forças militares sul-africanas, como também a condenação de todas as posições contra ou de abstenção à aplicação de sanções ao governo da União Sul-Africana, propostas na ONU.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Com tais posições os governos dos países que as têm tomado e tomam, deixam as mãos completamente livres ao governo de Pretória para este continuar no caminho dos ataques e agressões contra os jovens estados africanos independentes como acaba de suceder mais uma vez contra a República Popular

de Angola pese embora as «condenações» que posteriormente alguns daqueles governos venham farisaicamente a tornar públicas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Váscô da Gama Fernandes.

O Sr. Váscô da Gama Fernandes (PRD): — Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Deputados: nesta ponta final de uma convalescença atribulada, suponho ter forças suficientes para fazer uma intervenção extremamente emotiva. Trata-se nesta altura de comemorar o centenário do nascimento de três grandes figuras nacionais que são Aquilino Ribeiro, Luís de Almeida Braga e o padre Alves Correia.

Parece-me importante, Srs. Deputados, dizer-lhes que os conheci a todos: estimei fraternalmente Aquilino Ribeiro, estimei igualmente fraternalmente Luís de Almeida Braga e estimei respeitosamente o padre Alves Correia que, se fossem vivos, hoje, teriam completado 100 anos de existência.

O caso de Aquilino Ribeiro é mais ou menos conhecido de todos, trata-se de um dos maiores, senão o maior, escritor português do nosso tempo.

Estreou-se em Paris, no seu primeiro exílio, com o *Jardim das Tormentas* e já aí se deu uma circunstância que importa reconhecer: Carlos Malheiros Dias, monárquico, foi o primeiro que saiu em defesa de Aquilino Ribeiro, ou melhor, avisando o País e a cultura portuguesa da aparição sensacional do grande escritor. De Aquilino Ribeiro não vale a pena fazer a crítica, pois todos nós o temos lido, eu próprio o reli agora durante a minha doença e cada vez se agiganta mais no meu espírito uma admiração profunda por esse homem.

Fomos companheiros de exílio, estivemos ambos na Galiza, convivi com ele e há uma faceta da sua personalidade que completá, por assim dizer, toda a sua vida: Aquilino Ribeiro, além de escritor, de grande artista da palavra escrita, foi um revolucionário. Foi um homem que teve dois exílios na sua vida e nunca se conformou, nem com a monarquia, nem com a tirania. Revoltou-se contra ambas e seguiu, como não podia deixar de ser, os caminhos pedregosos e difíceis do exílio. Presto-lhe aqui esta homenagem muito sentida e muito comovida.

A segunda figura que quero exaltar neste momento é a singular figura e Luís de Almeida Braga que conheci nos tempos da nossa luta comum contra o fascismo. Foi meu companheiro nas bancadas das defesas dos presos políticos nos tribunais especiais — os célebres plenários. Divergimos profundamente em muitas coisas, mas eram mais acentuadas as nossas dissidências, porque entre nós, embora houvesse divergências de fundo e de estrutura, havia um laço que nos unia e a ambos interessava vivamente, que era a luta contra a ditadura. Posso dizer aos meus colegas desta Assembleia, àqueles que não o sabem, que Luís de Almeida Braga fez comigo a defesa de Henrique Galvão no Tribunal de Santa Clara. Fora disso, por aquilo que escreveu, para além disso, por aquilo que disse, e, sobretudo, pela sua postura de grande dignidade cívica, merece o respeito dos republicanos, fosse ele monárquico ou deixasse de o ser.

A terceira figura de grande importância é a do padre Alves Correia, a quem conheci por uma mera circuns-

tância. De facto, foi-me apresentado por António Sérgio, numa das minhas surtidas à *Seara Nova*. Conversámos um pouco e recordo-me perfeitamente, como se estivesse a vê-lo, do que ele me disse: «Dr. Vasco da Gama Fernandes, você tem um defeito que tem de corrigir: é que você tem o coração ao pé da boca.» Respondi-lhe, então: «Coração ao pé da boca tem V. Ex.º» Tinha razão, dias depois António de Oliveira Salazar deportava o padre Alves Correia para a América do Norte, onde viria a morrer, longe da sua pátria. Considero este acto do Dr. Oliveira Salazar uma das maiores ignomínias que se praticaram até hoje durante a ditadura.

O padre Alves Correia foi um homem que merece o meu respeito e a minha consideração. Foi autor de um livro maravilhoso: *A Largueza do Reino de Deus*.

Não nos unia qualquer laço de ordem religiosa. Eu era e continuo a ser ateu, «graças a Deus»...

Risos.

... enquanto que o Sr. Padre Alves Correia era sacerdote.

Ele partiu para a América em condições extremamente penosas: sem dinheiro, escorraçado pelo ditador. Os americanos generosamente deram-lhe uma cátedra na Universidade de Pittsburg, onde morreu.

Meus caros amigos, a história desta ditadura ainda está por fazer e no dia em que ela se fizer esta cruz branca do padre Alves Correia e os homens como Luís de Almeida Braga e Aquilino Ribeiro hão-de passar à história como aqueles que nunca se venderam, nunca se bandearam, nunca tergiversaram, antes afrontaram a ditadura e o fascismo com ânimo viril e com a força da sua inteligência.

Este problema faz-me trazer à colação outro com que terminarei esta curta alegação.

Há uma coisa que distingue efectivamente os intelectuais: ou o intelectual é umbilical, é lula de sangue-frio e assiste impassível ao *brouhaha* das misérias e das angústias do seu povo e nessa altura tem uma vida fácil na sua redoma de vidro, ou, então, lança-se na luta, é dos primeiros a aparecer nos momentos de grande sacrifício e de grandes dores e não se pode aplicar a ele as sanções de *La Trahison des Clercs*, de Julien de Benha, mas posso-lhe aplicar o célebre ensaio *De los deberes de los intelectuales*, de Ortega y Gasset. A ditadura, a despeito de tudo, não nos conseguiu comprar a todos. Foi uma luta cruel, é bom de vez em quando lembrá-la e a melhor maneira de a lembrar, meus caros colegas, é trazê-los à superfície do nosso pensamento e a esta sala, tenho a certeza que muitos deles — e creio até que Luís de Almeida Braga, embora tivesse uma concepção orgânica do Parlamento — poderiam estar junto de nós, na defesa da República, na defesa dos princípios da democracia e da Constituição.

Aplausos do PRD, do PSD, do PS, do PCP, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Francisco Teixeira, do CDS.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para fazermos pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Ribeiro Teles e Raúl Rêgo. Informo que, apesar de o Partido Socialista já não dispor de tempo, a mesa concede um minuto para os pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro Teles.

O Sr. Ribeiro Teles (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comungando de muitas das ideias defendidas por Luís de Almeida Braga e admirando a sua luta pela liberdade e contra o Estado Novo, não posso deixar de me associar às palavras do Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes, prestando também a minha homenagem ao patriota, ao grande democrata, ao defensor da liberdade, ao monárquico coerente e aberto que sempre foi Luis de Almeida Braga.

Almeida Braga, para além de um eminentes escritor, foi um pensador político notável e um homem de grande integridade moral e cívica. Bem é que seja lembrado nesta Assembleia, ao passar o primeiro centenário do seu nascimento.

A minha pergunta para o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes, uma vez que devo fazer uma pergunta, é se poderá contribuir e se concorda com uma homenagem a nível nacional a Luís de Almeida Braga e às outras duas personalidades que citou, às quais presto igualmente a minha homenagem.

O Sr. Presidente: — A Mesa regista o preciosismo da interpretação do Regimento feita pelo Sr. Deputado Ribeiro Teles.

Tem a palavra, também para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria congratular-me com a intervenção do meu amigo Vasco da Gama Fernandes e queria também dizer que a figura do padre Alves Correia, meu professor, só não foi lembrada nesta Assembleia no dia 5 de Maio (dia do seu centenário) porque o Partido Socialista não teve tempo, embora a minha intervenção, essa, esteja escrita.

Foi com emoção que ouvi Vasco da Gama Fernandes lembrar três resistentes de três sectores da vida nacional, mostrando que a resistência à ditadura não foi monopólio de ninguém, mas simplesmente de todos aqueles que amam a liberdade, de todos aqueles que se recusam a ser manietados na sua língua ou nos seus actos, seja por que modo for.

Quero lembrar que o padre Alves Correia morreu nos Estados Unidos e que, curiosamente, um pintor, na Universidade onde ele foi professor, pintou no refeitório daquela Universidade a *Última Ceia*, escolhendo para os traços de Cristo os traços do padre Joaquim Alves Correia. O simbolismo é patente, seja na igreja primitiva, seja no que devia ser a igreja de hoje, a igreja que deixou exilar Joaquim Alves Correia para um país distante onde morreu.

Aplausos do PS, do PSD e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (PRD): — Sr. Deputado Ribeiro Teles, estou inteiramente de acordo com a homenagem nacional que se possa prestar a estes três vultos. Gostaria de ter sido eu a praticar uma boa acção, caso me tivesse sido permitido. Fui nomeado — penso que a Câmara não teve disso conhecimento — pelo Governo da Sr.ª Engenheira Pintassilgo, director de uma coisa que se chama «Museu da República e da Resistência». Tomei posse, no

entanto, não houve até hoje verba suficiente para se instalar esse Museu. Caso esse Museu fosse instalado, essas três figuras estariam com certeza dentro dele.

Quanto ao meu amigo Raúl Rêgo, agradeço-lhe também as suas palavras. Penso que de vez em quando sabe bem esta lufada, até de poesia. Luís de Almeida Braga foi um grande poeta. Trazer um bocado de emoção a estas por vezes estafantes sessões do nosso Parlamento, esquecermo-nos dos salários em atraso e de coisas tão cruéis que nos apoquentam o espírito e trazer à colação e à presença dos Srs. Deputados e do País as grandes figuras tutelares *Os Barões de Plutarco* que contribuíram para que nós fôssemos aquilo que sempre quisemos ser, ou seja, ser gente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendeu o Ministério da Educação, através da Portaria n.º 173/86, não alterar os critérios de acesso ao Ensino Superior. Decidiu o Ministério da Educação manter o regime de *numerus clausus*; manter o exame de aptidão no 12.º ano na sua versão suave de «prova de aferição» de carácter nacional; manter a incidência dos exames sobre a totalidade de matéria mesmo sobre aqueles pontos que os professores não ensinam.

Mas pelo meio dessa portaria surgem algumas inovações, sobre as quais importa dedicar alguma atenção.

Numa delas, para aplicação imediata decide-se a criação de contingentes especiais para acesso às escolas, reservando nomeadamente 40% para os estudantes dos cursos de via profissionalizante e 10% para os que frequentam os cursos técnico-profissionais.

Refira-se aqui que uma vez mais o Governo se esqueceu dos trabalhadores-estudantes, não os incluindo em qualquer dos contingentes especiais que agora criou e mantendo assim no esquecimento a determinação constitucional que diz dever ser articulada e favorecida a entrada de trabalhadores e filhos de trabalhadores nas universidades.

Mas quanto à alteração produzida, que podia ser de sentido positivo por abrir uma perspectiva de prosseguimento de estudos aos alunos que optarem por estes cursos, suporta contudo uma marca evidentemente discriminatória e profunda em relação a várias escolas do ensino superior. Refiro-me particularmente aos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração e aos Institutos Superiores de Engenharia. Com efeito, não encontrou o Ministério melhor solução para os estudantes do 12.º ano das vias não directamente vocacionadas para o ensino do que lhes apresentar a hipótese de colocação apenas nestes institutos e em algumas outras escolas do Ensino Superior Politécnico. Discretamente, num dos anexos desta portaria, o Ministério discrimina e põe em pé de igualdade, como aliás sempre tentou, realidades bem diferenciadas. Por um lado a dos ISEs, escolas de nível universitário, dotadas de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, conforme determina o Decreto-Lei n.º 830/74, que prevê expressamente a obtenção de licenciaturas nos cursos aí ministrados e,...

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... por outro lado, a das escolas politécnicas que pelo seu enquadramento legal apenas conferem, como sabemos, o grau de bacharel.

Razão têm, pois, os estudantes e professores dos ISEs para denunciar a medida contida nesta portaria como uma forma de aproximar estas escolas do Ensino Politécnico, pretensão que com toda a razão rejeitam e repudiam.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Pela nossa parte perguntamos: Qual foi a real intenção do Ministério da Educação? Limpar a cara, dando aos alunos da via profissionalizante e da formação profissional uma perspectiva de futuro que foi incapaz de proporcionar quando criou, de forma atabalhoada e irresponsável, estes cursos de frequência reduzidíssima? Ou antes, adicionar nova peça à «política de facto consumado», de que provadamente o Sr. Ministro é um devoto praticante, impondo novos argumentos para a consideração destas Escolas Superiores como gémeas das escolas politécnicas?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Talvez a resposta seja afirmativa para estas perguntas, mas não procure o Governo impor aos ISEs e aos ISCAAs uma solução que unanimemente repudiam, nem sequer apresentar à Assembleia da República, no trabalho que desenvolve de elaboração de uma lei de bases para o sistema educativo, falsos argumentos para uma solução que não sirva os interesses de formação dos quadros de nível superior que o País necessita.

Entretanto os estudantes dos ISEs de Lisboa, Porto e Coimbra cumpriram já vários dias de greve; no caso do ISEL a greve, que está a decorrer com uma adesão total e com o apoio de diversos órgãos da escola, é de prazo indeterminado e a escola só se afirma disposta ao seu levantamento quando o Ministério alterar a citada portaria.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Face a isto que responde o Sr. Ministro da Educação e Cultura? Em primeiro lugar, recusa-se a receber as delegações estudantis, o que é grave. Em segundo lugar, produz declarações à rádio onde afirma que se trata de uma «manobra de diversão», que as «pessoas deviam saber ler os textos» por si produzidos e afirma «estranhá» as movimentações das escolas que diz terem como base «hipotéticas dificuldades» colocadas aos alunos que nelas são formados.

São frases de uma total irresponsabilidade e insensibilidade perante uma situação que joga com o futuro de milhares de estudantes e professores e que inclusive joga com o reconhecimento internacional das suas habilitações profissionais.

A solução dos problemas exige atitudes bem diferentes. Pela parte que nos toca, ao mesmo tempo que saudamos a luta que os ISEs estão a travar, afirmamos a nossa convicção de que a Assembleia da República saberá exercer com rigor o seu papel fiscalizador da actividade governativa e legislará, através da lei de bases de forma a reconhecer os direitos e aspirações destas escolas.

Aplausos do PCP.

Manifestações nas galerias.

O Sr. Presidente: — Informo que as pessoas que estão nas galerias não se podem manifestar. Portanto, a Mesa tomará a título de desconhecimento da parte dos jovens que estão nas galerias o facto de se terem manifestado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entrando no período da ordem do dia está em discussão o projecto de lei n.º 196/IV, apresentado pelo PCP, sobre a segurança a bordo das embarcações de pesca.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Manafaias.

O Sr. Carlos Manafaias (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao trazer de novo à Assembleia da República um projecto de lei sobre as medidas de segurança dos pescadores a bordo das embarcações de pesca, projecto de lei n.º 196/IV, fá-lo na certeza de cumprir um dever que lhe é imputado, não só pelo facto de conhecer a realidade da segurança, ou melhor, insegurança dos pescadores no mar, mas também por um imperativo de justiça social.

A segurança dos pescadores e das respectivas embarcações é um problema que urge resolver cabalmente com rapidez e eficácia.

Com uma costa extensa em relação ao seu território, Portugal não dispõe de um serviço de buscas e nas operações de socorro e salvamento as estruturas existentes não dão resposta satisfatória.

A nossa costa é difícil e mal apetrechada, existindo poucos portos com condições de refúgio rápido e seguro ao pescador quando, na faina da pesca ou navegando, é acossado por temporal.

Acresce também que, dos poucos portos existentes e sob condições adversas, os pescadores correm grave risco ao neles entrarem com as suas embarcações, pois, as suas barras encontram-se invariavelmente em condições deploráveis.

Os serviços existentes vocacionados para socorro e salvamento dos pescadores no mar estão dispersos por vários organismos, uns oficiais outros não — como é o caso de algumas corporações de bombeiros voluntários —, não existindo a planificação e coordenação desejáveis nas acções a implementar.

E tudo isto acontece sem pôr em causa a dedicação abnegada dos trabalhadores desses serviços, ainda que muitas vezes os seus esforços não atinjam resultados positivos, quer pelas razões já expostas, quer ainda pela burocracia existente quando se torna necessária a requisição a outros serviços de meios necessários para actuar com rapidez e eficácia.

Os meios de salvamento aéreos para o sector da pesca são inexistentes em Portugal, contrastando assim com os outros países europeus com costa, onde esses meios estão fortemente implementados.

Os serviços de rádio-escuta ou só existem nos portos principais, e aqui apenas com vocação para o grande armamento, ou se existem nos portos de menor importância (os portos de pesca), não funcionam convenientemente, umas vezes por falta de potência instalada, outras vezes por não estarem de alerta 24 horas como seria lógico neste tipo de actividade.

Esta situação agrava-se ainda mais quando se fala na pesca artesanal costeira, onde a legislação que exige a instalação dos meios de salvamento mínimo nas embarcações não é cumprida, sendo prática corrente, aquando das vistorias, estes meios transitarem de barco para barco, ficando a ilusão de que todas as embarcações estão devidamente apetrechadas com os meios necessários para a sua segurança.

E situações destas acontecem, quer por irresponsabilidade de muitos patrões, quer ainda pela ineficácia dos meios de fiscalização utilizados.

Ao levantarmos estas questões particulares, fazemos-lo porque temos a noção que é em relação às pequenas embarcações de pesca que se colocam as questões mais agudas.

Outro dos problemas com que se debatem os pescadores é a falta de cursos de formação profissional, o que é agravado pelo baixo nível de instrução da maior parte dos pescadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ser pescador é por si sinónimo de risco; é estar em luta permanente com os elementos; é o ter de ganhar o pão de cada dia muitas vezes em condições adversas e de perigo; é também contribuir com saber e coragem para a alimentação dos Portugueses e para o desenvolvimento da economia nacional. Mas é saber sobretudo que a segurança do pescador é precária, é o sair para o mar e não ter a certeza de voltar.

Está nas nossas mãos, Srs. Deputados, contribuir para uma alteração gradual e significativa de tal estado de coisas. Os pescadores exigem isto de nós. E é por isso que o PCP apresenta este projecto de lei, visando essencialmente criar condições de segurança a bordo das embarcações de pesca e criar em cada porto meios de busca, socorro e salvamento que estejam prontos e sejam eficazes quando necessários.

O nosso projecto de lei visa a criação e gradual expansão de um centro de buscas e socorros a naufragos, com carácter descentralizado e equipamento adequado, com competências de prevenção, de consulta, de apoio e de fiscalização.

Propomos igualmente a instituição de conselhos de segurança em cada capitania que, para além de órgãos de fiscalização e consulta poderão e deverão ter ainda um papel pedagógico altamente importante, não só na informação e esclarecimento da população pescadora, como também como órgão moralizador e coordenador de eventuais acções que visem a prevenção de acidentes, suprindo em parte o analfabetismo existente no sector e a falta de formação profissional.

Este projecto de lei prevê ainda regras básicas sobre os meios de salvamento mínimos necessários às embarcações de pesca, tendo em atenção as respectivas características e as dificuldades que imperam neste campo.

Estas medidas seriam porém insuficientes sem a garantia de um efectivo apoio à superação das carencias existentes, especialmente nas pequenas embarcações, através de instrumentos fiscais e de crédito adequados.

O projecto aponta, assim, para isenções fiscais que alterem a absurda tributação dos meios de salvamento como artigos de luxo.

Propomos, finalmente, medidas tendentes a reforçar os meios de comunicação e os meios de salvamento, com especial destaque para os meios aéreos, necessidade reivindicada pelos pescadores com bastante premência, bem como medidas de divulgação e informa-

ção básicas em matéria de primeiros socorros é o incremento de acções de fiscalização que garantam o cumprimento das disposições legais.

Sr. Presidente; Srs. Deputados: No anterior debate, realizado em 1984, sobre esta matéria, foi notória a preocupação e a vontade desta Assembleia de preservar a segurança dos pescadores e das suas embarcações.

Dissemos na altura que o nosso projecto não era um projecto acabado e manifestamos hoje a mesma disponibilidade para em Comissão discutirmos e encontrarmos as melhores soluções para a resolução de tão grave problema.

Os homens do mar têm hoje o leme voltado para esta Assembleia, e têm no olhar um pedido, que é justo, que é necessário e que é possível.

Que esta Asssembleia saiba corresponder a este pedido.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos inscreveram-se os Srs. Deputados Gomes de Pinho, Neiva Correia, Lopes Cardoso e Jósé Luís Nunes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Deputado Carlos Manafaia, há circunstâncias em quê me parece que as boas intenções têm efeitos contraproducentes ou pelo menos não coincidentes com essas boas intenções.

O PCP apresenta um projecto que, aparente e seguindo na intenção do Partido Comunista Português, iria ao encontro de uma situação difícil e crítica que merece a nossa consideração é que é a da segurança na Zona Económica Exclusiva portuguesa e em particular dos barcos de pesca que nela operam. Mas creio que esse projecto enferma de vários erros e vícios que põem em causa a sua eventual bondade é era sobre esses erros, sobre esses vícios ou deficiências que gostaria de questionar o Sr. Deputado.

O primeiro deles é manifestamente a ignorância de tudo aquilo que existe já nessa matéria; aparecendo o projecto do PCP como se nada existisse, como se se partisse do zero, e essa ignorância — que, aliás, é expressa também no discurso de apresentação do Sr. Deputado — parte logo da circunstância de não reconhecer que existe já um serviço de busca e salvamento que opera numa zona perfeitamente delimitada e no quadro de responsabilidades internacionais que o Estado Português assumiu para com um serviço de carácter internacional, o Maritime Rescue Coordination Center, a qual implica que o Estado Português ponha ao serviço das operações de prevenção, busca e salvamento um conjunto de meios navais e aéreos que a marinha portuguesa e Força Aérea asseguram em permanência.

V. Ex.ª disse que esse serviço não existia. Pergunto-lhe se de facto confirma ou não a sua existência e a disponibilidade destes meios e pergunto-lhe ainda como é que integraria na proposta simplista do PCP a sua existência. Como é que essa proposta permitiria integrar o sistema nacional que existe, e que obviamente pode ser aperfeiçoado, num sistema internacional, uma vez que os problemas se põem em grande parte e em muitas circunstâncias fora das nossas águas territoriais.

Por outro lado, V. Ex.ª diz que é necessário montar uma rede de comunicações e aponta caminhos para a montagem dessa rede. Ora, pergunto-lhe se isso também não é uma atitude irrealista, isto é, se não é muito

mais curial, adequado e eficaz para os efeitos em causa aproveitar e aperfeiçoar a rede que existe e funciona, sendo esta da responsabilidade das estruturas da Marinha e das estações radionavais, estando permanentemente em funcionamento, como é o seu dever, para estes e outros casos e permitindo que depois, através de uma série de mecanismos também existentes, sejam alertados os meios de salvamento adequados, pertencam eles à própria Marinha ou não.

Pergunto ao Sr. Deputado se não entende que estamos perante uma situação em que aquilo que é necessário fazer é rentabilizar ou melhorar os meios existentes, aliás aproveitando uma experiência que é recente. Como sabe, houve há alguns anos atrás a intenção de passar para o Ministério do Mar — que então era o Ministério com a tutela destas matérias — todo o sistema de salvamento e busca português, vindo essa experiência a revelar-se inconveniente, e recentemente essa responsabilidade voltou a passar para as autoridades marítimas.

Portanto, Sr. Deputado, pergunto-lhe se não acha que seria muito mais rentável uma reflexão aprofundada sobre o sistema actual — verificando-se quais são os seus pontos vulneráveis, de modo a suprir essas deficiências — do que a montagem de um novo sistema, que não terá como consequência senão agravar a burocracia e as dificuldades de inter-relação entre os organismos que intervêm neste processo, sem nenhuma melhoria óbvia para os interessados que são, efectivamente, como reconhecemos, os pescadores portugueses e os utentes em geral das águas territoriais da nossa zona económica exclusiva.

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Manafaia...

O Sr. Carlos Manafaia (PCP): — Sr. Deputado Gomes de Pinho, desculpe o desabafo, mas ve-se logo, que nunca andou no mar.

Risos do PCP.

O Sr. Deputado fez-me várias perguntas e fez várias referências. O que referiu, no campo polémico e teórico, até está bem, mas, no campo prático, desculpe, Sr. Deputado, todas às perguntas que me colocou deviam ser colocadas aos pobres pescadores, nos próprios portos, para ouvir as suas respostas, pois, como é evidente, não lhas poderei dar aqui.

O Sr. Deputado diz que enfermamos de um vício. Pois bem, é evidente que não fugimos a enfermar de alguns vícios, mas repare que os nossos vícios não são intencionais. Às vezes, apesar das boas intenções, aparecem vícios 'sem que dêmos por isso'.

Diz que o primeiro vício é ignorarmos tudo quanto existe sobre a segurança. Pois, Sr. Deputado, foi por não ignorarmos o que existe que apresentámos este projecto de lei! Foi precisamente por isso que o fizemos e, se realmente o ignorássemos, pensariam tal e qual o Sr. Deputado pensa.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É evidente que o Sr. Deputado desconhece a realidade no mar; desconhece a realidade daquilo que acontece aos pescadores no mar, as suas

carências, as suas dificuldades, desconhece a realidade da falta de apoio à salvação da vida dos pescadores, dos seus haveres, dos seus bens! Aliás, pelas perguntas que me fez infere-se isso.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Deputado, não desconheço essa realidade. Reconheço que os recursos que estão postos à disposição da tarefa de prevenção, busca e salvamento são escassos e o que pergunto é como é que o PCP vai «tirar da cartola» mais recursos, ignorando aqueles que neste momento estão afectados a essas tarefas.

O Orador: — Sr. Deputado Gomes de Pinho, por essa ordem de ideias, ainda estaríamos na idade da pedra! É que se não podemos apresentar algo novo porque se diz que há falta de recursos, então não se avança. Isso de dizer que há falta de recursos também não pode ser utilizada assim com essa facilidade.

Aplausos do PCP.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Deputado, existem duas vias possíveis: uma via realista, que é tentar tirar o melhor partido dos recursos existentes e de outros que, porventura, se possam criar a partir das estruturas que não estão vocacionadas para estas tarefas e outra via que chamaria, perdoe-me a expressão, um pouco demagógica ou pelo menos bastante utópica, que é a de pensar que com a criação de uma nova estrutura burocrática se vão resolver esses problemas.

O Orador: — Sr. Deputado, acho que apelidar-me demagógico, a mim que sou pescador e que só agora não estou no mar por estar aqui nesta Assembleia, é forte! Essa para mim é um bocadinho forte, Sr. Deputado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se há demagogia é da parte do Sr. Deputado e não da minha.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sou pescador e sei o que se passa no mar. O Sr. Deputado, pelos vistos, não sabe.

Há realmente — e nós não mudamos isso — algumas coisas referentes a segurança, mas há também muitas dificuldades. O Sr. Deputado diz que esquecemos isso, mas é evidente que não esquecemos, o que queremos é criar um serviço capaz.

O que é importante é conhecer a realidade concreta e eu conheço-a, Sr. Deputado. Na verdade, existem instrumentos que fazem alguma coisa, mas estão muito longe de fazer aquilo que é necessário e por isso apresentámos este projecto para ver se, com um serviço

competente e centralizado, se consegue realmente coordenar a assistência, o socorro, o salvamento das vidas dos pescadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Neiva Correia.

O Sr. Neiva Correia (CDS): — O Sr. Deputado Carlos Manafai fez a apresentação do projecto de lei n.º 196/IV, do PCP, e em relação a essa apresentação gostaria de lhe colocar algumas perguntas.

Em primeiro lugar, disse o Sr. Deputado que a lei não é cumprida e que há fraudes nas vistorias, ou seja, há uma lei, há regras mas há abusos.

Para superar essa situação, o Sr. Deputado apresenta uma outra lei, que provavelmente chamará algumas outras regras e não será essa a forma de evitar a presente situação, pois os mecanismos que fazem com que as leis não sejam cumpridas e com que haja fraudes em vistorias não me parece que sejam ultrapassados fazendo uma nova lei e novos regulamentos.

Em segundo lugar, o projecto do PCP tem como posição central a criação de um centro de busca e socorros a naufragos, que é uma estrutura, como disse, centralizada e naturalmente, ou implicitamente, burocratizada, o que também não me parece que seja a forma de fazer evoluir para melhor a situação actualmente existente, que é reconhecidamente insuficiente.

Neste tipo de problemas devemos, por um lado, procurar semelhanças com o que se faz em outros países e, por outro lado, procurar semelhanças com o que se faz cá em matérias afins.

No primeiro caso, daria o exemplo do RNLI inglês (Royal National Lifeboat Institute) que tem uma estrutura baseada no serviço voluntário. Em Portugal temos já nomeadamente o Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos (SANAS) que é baseado num sistema de voluntários, que vem treinando tripulações e vem prestando excelentes serviços, até agora na Barra de Lisboa, isto é, no estuário do Tejo e que está em fase de montagem na Madeira, tendo um programa de expansão em ligação com o sistema do RNLI.

Por outro lado, temos em Portugal a grande experiência do que são os bombeiros. Se pensarmos em soluções para o combate aos fogos já não pensamos em estruturas excessivamente centralizadas e burocratizadas, pensamos sim no desenvolvimento do que é a nossa tendência para o voluntariado — nossa e de outros mais — que em situações que exigem coragem, que exigem abnegação, que são situações de grave perigo de vida para aqueles que vão fazer o salvamento, envolvem a necessidade de uma grande base de voluntariado. É que é essa tendência que dá aos intervenientes a convicção pessoal para aquela intervenção que exige extrema coragem.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, para formular um pedido de esclarecimento, gostaria de informar a Câmara de que, por acordo entre os grupos parlamentares, não haverá o intervalo regimental que se realizaria às 17 horas e 30 minutos.

Anuncio, ainda, que o Sr. Presidente da Assembleia convida os representantes dos grupos parlamentares para uma conferência que se realizará às 17 horas e 30 minutos, no seu gabinete.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Deputado Carlos Manafaia, confesso que só lhe faço uma pergunta porque fiquei insatisfeito com a resposta que deu a uma das primeiras interrogações que lhe formularam, as quais, de certo modo, correspondem àquela que lhe vou formular. Por isso a recoloco neste momento, na esperança de encontrar uma resposta.

Parece-me — pode ser que esteja enganado — que o projecto de lei do Partido Comunista Português faz tábua rasa de tudo quanto existe, que é pouco, que funciona mal, estamos talvez de acordo, mas existe neste momento. Aparentemente, faz-se pois tábua rasa do que já existe, propondo-se a criação de um novo organismo, não sei se inserido na estrutura mais adequada — pessoalmente parece-me que não —, formado a partir do zero, sem se perceber qual é o destino das estruturas já existentes: como é que estas, eventualmente, se irão integrar naquelas — se é que se devem integrar — e como é que, com os meios disponíveis, se faz a coordenação por outros sectores da administração.

Do meu ponto de vista, seria absurdo duplicar esses meios. Julgo que, com os parcos recursos de que dispomos, a nossa marinha de guerra deverá desempenhar um papel primordial nesta matéria, se quisermos aproveitar os esforços e investimentos feitos nesse sentido. Pessoalmente, penso que a acção fundamental destas deve ir no sentido de fiscalização da ZEE, de apoio à pesca, nomeadamente nas questões da sua segurança. Tudo isso é arredado. O próprio Instituto de Socorros a Naufragos, com todas as deficiências que tem, desaparece no vosso projecto de lei. Cria-se do nada uma nova estrutura.

Será esta a melhor solução, Sr. Deputado?

A solução não seria reformular o que porventura há que reformular nas estruturas existentes, dotá-las dos meios de que carecem — e carecem, seguramente, de muitos meios — e procurar coordenar a acção dos vários sectores que intervêm neste processo, em vez de começarmos por criar um organismo de cúpula, totalmente desprovido e a construir, rigorosamente, do nada.

Creio que se a intenção do projecto de lei é meritória — e julgo que ninguém nesta Câmara poderá discordar dela —, os meios que se propõem não permitem alcançar, de maneira nenhuma, os objectivos louváveis que se procuram com este projecto de lei.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado Carlos Manafaia, consideramos que é meritória a vossa iniciativa e, mais até, que todas as iniciativas que entram nesta Casa são meritórias. Mas pensamos que esta será, talvez, mais meritória do que a generalidade das iniciativas que, por definição, são meritórias.

Simplesmente, muitas das questões que ia pôr já foram postas pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso e outras questões que ponho dizem respeito à arquitectura do diploma.

Há neste um conjunto de medidas, algumas das quais — ao que penso — estão já em vigor.

Em segundo lugar, há aqui uma questão respeitante a linhas de crédito e isenções de taxas que, neste momento, é duvidoso que deva ser inserida aqui, pois penso que talvez deva ser inserida em matéria de Orçamento do Estado.

E, depois, há aquilo a que o Sr. Deputado Lopes Cardoso acaba de se referir: Capitanias de Porto, Instituto de Socorros a Naufragos, meios das Forças Armadas nomeadamente da marinha de guerra, são totalmente postos fora da arquitectura deste diploma.

Ora bem, por que é que eu digo que esta iniciativa é mais meritória do que todas as iniciativas que vêm à Assembleia, que são por definição meritórias? É porque isto tudo, para ser devidamente encarado, deve ser estudado. Deveria ver-se em que medida é que estas matérias não entram em conflito com matérias vigentes e melhoram leis em vigor; em que medida é que se devem coordenar meios existentes. E, sobretudo, deveria ver-se que não é possível definir, por exemplo, o Centro de Busca e Socorros a Naufragos, como uma pessoa colectiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, com sede em Lisboa, sem dizer rigorosamente mais nada. Portanto, sendo esta uma iniciativa meritória, arrisca-se a naufragar.

Assim, o que iria propor ao Sr. Deputado e ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português é que permitissem que, antes deste projecto de lei ser votado, pudéssemos discutir estas matérias em comissão e pegando na vossa iniciativa — que, como digo, tem pelo menos o mérito de dar o pontapé de saída nesta matéria e que tem objectivos meritórios, como sublinho — dar-lhe uma redacção, uma preparação e uma arquitectura convenientes.

Portanto, o que à primeira vista, em *prima facie* lhes proporia era que os Srs. Deputados aceitassem a baixa à Comissão deste diploma para ser feito, ainda na generalidade, um estudo aprofundado de toda esta matéria para evitar que se votem diplomas na generalidade dos quais só se aproveita «Ex.^{mo} Sr. ...» e «V. Ex.^a atenciosamente...», o que é desagradável.

Portanto, proporia que este diploma baixasse à Comissão e que o observássemos com espírito aberto. Nesta matéria, VV. Ex.^{as} poderão contar com espírito aberto da nossa parte e dos outros Srs. Deputados — como sempre, de resto —, essencialmente porque é uma matéria que nos sensibiliza, para encorajarmos uma solução que seja eficaz, que seja uma solução realista e que seja uma solução que não vá provocar más confusões neste campo do que aquela que já existe.

Portanto, para além de lhe ter posto uma série de questões, faço-lhe esta sugestão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Manafaia, para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados.

O Sr. Carlos Manafaia (PCP): — Se o Sr. Deputado Neiva Correia e também o Sr. Deputado Lopes Cardoso não se offendem, começaria agora a responder do último para o primeiro.

O Sr. Deputado José Luís Nunes, pôs uma questão à qual nós já tínhamos também feito uma referência, tanto no preâmbulo do nosso projecto de lei como na minha intervenção. Dizemos o nosso projecto de

lei não é um projecto acabado. Estamos completamente abertos à sua discussão e à introdução das alterações, dos acrescentos e de tudo o que seja necessário para que a segurança dos pescadores a bordo seja uma realidade e seja eficaz.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É que VV. Ex.^{as} usaram de um direito regimental ao fixarem esta ordem de trabalhos.

Portanto, compete ao Partido Comunista Português, no uso dos seus direitos, autorizar ou não que este diploma baixe à Comissão antes da votação na generalidade e não depois.

Conheço estes assuntos, não com um saber de experiência feito como o Sr. Deputado, mas com o saber de um jurista, com algum conhecimento de fundo e digo-lhe que esta é uma questão espinhosa. Assim, se VV. Ex.^{as} estivessem de acordo, baixaríamos imediatamente este diploma à Comissão, com a fixação de um prazo razoável, para depois se apresentar um diploma que evitasse o que os senhores querem evitar agora, que nos toca a todos e que se refere a todos.

O Orador: — O Sr. Deputado entende que, se isso acontecer, chegarão quinze dias?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Acho que sim, Sr. Deputado.

O Orador: — Nesse caso...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Se se trabalhar dedicadamente, se se fizer a compilação da legislação existente — como é apanágio da Casa —, aceitamos o prazo de quinze dias para que este assunto seja resolvido rapidamente.

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Luís Nunes, queria também dizer-lhe que, na verdade, sou um pescador, não sou jurista. Logo, é evidente que o que está no projecto de lei são as ideias gerais. Portanto, são...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Se referi isso, foi para sublinhar o importante *apport* que o Sr. Deputado pode trazer. O Sr. Deputado tem um conhecimento que eu não tenho. Foi essa a referência que quis fazer para que ficasse bem claro.

O Orador: — Sim, sim ... Pronto, creio que respondi ao Sr. Deputado José Luís Nunes.

Passaria agora, também pela ordem inversa dos pedidos de esclarecimento, ao Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso diz que fazemos tábua rasa, mas isso não é verdade. E não é verdade pela simples razão de que, tanto no preâmbulo do nosso diploma como na minha intervenção, dissemos que o nosso projecto de lei não é um projecto acabado. Estamos abertos a introduzir-lhe alterações e somos muito sensíveis a todas as ideias que possam vir a melhorá-lo.

O facto de não ter referido determinados organismos não quer dizer que faça tábua rasa, Sr. Deputado. O que aconteceu foi que não achei necessário referi-los, até para não alongar muito a minha intervenção.

É verdade que o Instituto de Socorros a Naufragos, a Inspecção-Geral de Navios, as capitanias dos portos e os bombeiros voluntários de muitas localidades onde existem portos são instrumentos que têm servido, embora com deficiências, o salvamento no mar. Mas só isso não chega, Sr. Deputado, e, se estas estruturas continuarem tão dispersas como têm estado, posso garantir-lhe que nunca mais são eficientes, nem nunca mais funcionam em condições.

Este foi, portanto, o espírito que nos levou a apresentar este projecto de lei: englobar num único organismo a coordenação de tudo isto, conferindo-lhe os meios legais para poder requisitar às entidades competentes determinado material específico que só é necessário utilizar em certas ocasiões. Ora, nenhum destes organismos — nem os bombeiros voluntários, nem provavelmente as capitanias — tem essa possibilidade.

Ao Sr. Deputado Neiva Correia, que quase fez uma intervenção, quero, antes de mais, pedir-lhe desculpa por não ter conseguido «apanhar» todas as perguntas que me fez. Ainda sou jovem nesta Assembleia, embora já seja velho na idade, e talvez por isso ainda não tenha o traquejo que VV. Ex.^{as}, Srs. Deputados, têm. De qualquer forma, peço-lhe desculpa se porventura não lhe responder a todas as perguntas.

Disse o Sr. Deputado que afirmámos que a lei existente era má e que por isso íamos criar outra. Respondo-lhe com uma pergunta, Sr. Deputado: então, elimina-se a lei má e não se cria outra? Assim é que me parece que não há nenhuma solução!

O Sr. Neiva Correia (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Neiva Correia (CDS): — Sr. Deputado, aquilo que disse — repetindo aliás as suas palavras — foi que a lei não é cumprida. O que o Sr. Deputado disse não foi que a lei era má, mas sim que a lei não era cumprida.

O Orador: — Pois não é, não.

O Sr. Neiva Correia (CDS): — Mas, se houver dúvidas, a acta da sessão depois confirmará as minhas palavras.

O Orador: — É verdade que a lei não é cumprida e que é má. Mas então, por não ser cumprida e por ser má, não se faz outra lei? É que se se elimina aquela porque é má e não é cumprida e não se faz outra, então ficamos muito pior do que estamos!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pretende V. Ex.^a usar da palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, é para fazer uma interpelação à Mesa, que ao mesmo tempo

representa um esclarecimento da posição do meu grupo parlamentar relativamente às sugestões que foram feitas pelo Sr. Deputado José Luís Nunes.

Creio que esse esclarecimento interessa à Câmara e torna mais eficazes os seus trabalhos, pelo que me permito solicitar ao Sr. Presidente que me consinta dá-lo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que as sugestões feitas pelo Sr. Deputado José Luís Nunes comportam, ao fim e ao cabo, a ideia de que o Partido Socialista tem alguma dificuldade em se definir relativamente ao seu sentido de voto se o projecto de lei for agora submetido à votação. Por isso mesmo, entendemos que seria mais positivo que o diploma baixasse à Comissão e que depois de um debate na especialidade voltasse a subir a Plenário.

Creio que a questão é muito simples: como os Srs. Deputados sabem, este debate está a decorrer ao abrigo do direito regimental de fixação da ordem do dia. Todavia, quando um grupo parlamentar fixa a ordem do dia não se compromete a exigir a votação dos projectos de lei que traz à discussão.

A fixação da ordem do dia comporta, deste modo, dois direitos: o de fixar uma discussão e, depois, o de exigir uma votação.

Acontece que até agora o nosso grupo parlamentar fez uso do direito de marcação de uma discussão, mas ainda não fez nem disse que quer fazer uso do segundo direito, ou seja, do direito de exigir uma votação e, como os Srs. Deputados sabem, para o exercer tem de se dirigir novamente à Mesa, mediante requerimento, dizendo que quer que o seu projecto de lei seja votado.

Ora bem, parece-me que ainda agora começámos e creio que com vantagem. Portanto, vamos proceder ao debate e, se na verdade, pela discussão e pelas ideias que para aqui forem trazidas, entendermos que não devemos levar o diploma à votação assim procederemos. Mas entretanto já ganhámos a discussão feita aqui, em Plenário da Assembleia da República, que certamente também irá ajudar a discussão que depois se fizer na respectiva comissão.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado, permite-me que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado, pedi-lhe a interrupção, que amavelmente me autorizou, para dizer apenas duas coisas: em primeiro lugar, que não temos dificuldade nenhuma em definir a nossa posição em relação a este diploma; temos dificuldade, sim, em definir a nossa posição em relação a todas as leis vigentes, como, de resto, qualquer grupo parlamentar tem.

Em segundo lugar, o que sublinhei foi exactamente aquilo que o Sr. Deputado Carlos Brito também sublinhou e se das minhas palavras ressaltou que era nossa opinião, por hipótese, que devia parar-se já com a discussão deste diploma, tal não é correcto. Entendemos que ele deve ser discutido, que devem ser feitas as intervenções que os senhores deputados tiverem por convenientes e que depois — porque isso está nas mãos do PCP, a quem fazemos a sugestão —, pelas questões

que levantámos e por muitas outras que sabemos irem ser levantadas, se adopte a solução de fazer baixar à Comissão o diploma por um prazo razoável para que ele seja visto convenientemente e estudadas as suas implicações.

Era isto que gostava que ficasse claro: damos, obviamente, o nosso acordo à vossa posição de que isto deve ser discutido no Plenário e que, portanto, devemos manter o debate e sublinharmos a vossa disponibilidade, capacidade e direito potestativo de requerer a votação — isto para não estarmos a fazer propostas inúteis.

O Orador: — Só para concluir, queria dizer que estamos tanto mais disponíveis para considerar essa sugestão quanto é certo que ainda não manifestámos a nossa vontade de submeter este projecto de lei à votação. É uma decisão que compete ao nosso grupo parlamentar e, portanto, em face das posições que forem definidas pelas diferentes bancadas logo veremos se, sim ou não, levaremos o projecto de lei à votação.

De qualquer modo, naturalmente que tomamos na melhor conta a sugestão feita pelo Sr. Deputado José Luís Nunes em nome da bancada do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, depois deste esclarecimento, vamos prosseguir com o debate, dando a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Reinaldo Gomes.

O Sr. Reinaldo Gomes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, usando de um direito regimental, fixou para o período da ordem do dia da sessão plenária de hoje a apreciação e discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 196/IV, que visa propor «Medidas de garantia da segurança dos pescadores a bordo das embarcações de pesca».

No preâmbulo do referido projecto de lei, os proponentes tecem algumas considerações a que somos sensíveis por ser uma triste realidade a morte de muitos pescadores no mar quando no exercício da sua actividade, mas apontam um conjunto de medidas que pretendem ser inovadoras, algumas pecando por irrerealismo e outras por um desconhecimento das realidades profundas, que são causadoras de tantos acidentes e tantas vítimas, com as quais não concordamos.

Com efeito, afirma-se em dado passo que «da legislação existente relativa à segurança dos pescadores uma parte está desde há muito ultrapassada e outra não é cumprida», acrescentando-se ainda que «da acção das autoridades responsáveis não tem resultado a garantia do cumprimento da lei, designadamente no que se refere à fiscalização eficaz das embarcações».

Discordamos destas duas afirmações, no sentido negativo que lhes estão subjacentes, gerando-se aqui, a nosso ver, um paradoxo, pois se a legislação não cobre a cem por cento os interesses em jogo, não impede de contemplar, genérica e concretamente, os casos que a ela se acolhem, bem como o incumprimento das leis não pode ser imputado só às autoridades, mas, sim, em grande percentagem, aos mestres, armadores e até aos próprios pescadores, como aliás bem sabe, por experiência própria, o Sr. Deputado Carlos Manafaria, que é pescador, e por coincidência primeiro subscritor do projecto de lei ora em apreço.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não se pode alegar inexistência ou grave lacuna na legislação, desprezando, como se nada significassem, as disposições contidas nos artigos 121.^º, 134.^º e 163.^º do Regulamento Geral das Capitanias, que em matéria de segurança impõem, designadamente, a existência a bordo de cada embarcação de «um certificado de inspecção de meios de salvação», que por sua vez pressupõe as boas condições de funcionamento destes, de harmonia com as convenções internacionais e a legislação nacional e, finalmente, obriga à co-responsabilização do mestre e restantes membros da tripulação na segurança da embarcação.

Acresce ainda que, em matéria da legislação em vigor, o Decreto n.º 41 655, de 29 de Maio de 1958, com a força probatória resultante da Portaria n.º 17 453, de 9 de Dezembro de 1959, determina, no seu artigo 3.^º, que à Direcção-Geral da Marinha e às capitanias dos portos compete a verificação dos meios de salvação dos navios mercantes e de pesca.

Por sua vez, o Regulamento dos Meios de Salvação a Bordo de Navios, no seu artigo 24.^º, impõe que «nenhum navio pode ir para o mar se não tiver meios de salvação suficientes para todas as pessoas a bordo», referindo em termos de meios de salvação colectivos, no artigo 74.^º e suas alíneas, as normas a adoptar para cada tipo de tonelagem de navios e os meios respectivos, que vão desde o salva-vidas à balsa pneumática, passando pela jangada, ambas de insuflação automática, para, finalmente, no seu artigo 76.^º e respectivo parágrafo, indicar o número de bóias que cada navio deve ter a bordo de harmonia com a sua tonelagem, devendo ser uma delas, sempre, com facho de auto-inflamação, e determinar que a bordo dos navios de pesca de todas as categorias deve haver tantos coletes quantas as pessoas que constituem a sua tripulação.

Donde se conclui facilmente que a legislação existente, não estando tão perfeita quanto todos nós desejariam, também não pode ser responsabilizada, como transparece do citado preâmbulo, pelos muitos, infelizmente, desastres mortais de que têm sido vítimas os nossos pescadores e, consequentemente, os seus familiares e o próprio País.

Como também é explícita a indicação das entidades que têm a competência de exercer acção fiscalizadora junto de todos os navios de pesca, sem excepção, alicerçados nas leis e normas estabelecidas que, tanto quanto julgamos saber, através dos seus agentes, procuram desempenhar cabalmente as suas funções, designadamente as capitanias dos portos.

O Sr. Malato Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falámos em propostas pretensamente inovadoras, e também irrealistas, contidas no projecto de lei do PCP, e é essa a nossa convicção.

Não será com a criação de «um centro de busca e socorros a naufragos», nem com «conselhos de segurança» em cada capitania, nem com novos «meios de comunicação rádio» que se vai inovar o sector das pesca, porque, além dos meios que a nossa marinha de guerra obviamente dispõe para a segurança no mar, temos o Instituto de Socorros a Naufragos, a quem devem ser cometidos mais meios e pedidas mais responsabilidades e operacionalidade, sendo certo que as capitania estão à altura material e humana de serem

os conselheiros privilegiados e os serviços de lotas e vendagens têm nos principais portos de pesca do País centros de rádio permanentes, pelo menos durante os dias e horas em que é suposto existirem embarcações de pesca, em actividade, bem como temos ainda que ter em conta as inúmeras corporações de bombeiros voluntários.

A inovação verificar-se-á quando finalmente a tão falada formação profissional dos pescadores, perfeitamente descentralizada através dos nossos principais portos de pesca, for capaz de transmitir aos nossos jovens os conhecimentos necessários para, utilizando as capacidades existentes, conseguirem ultrapassar os momentos difíceis que na sua faina piscatória possam surgir; quando a nível nacional, foram implantadas sucessivas campanhas de esclarecimento junto de mestres e pescadores, no sentido de minimizar os acidentes na pesca e a perda de vidas, como aliás tem acontecido na prevenção rodoviária, por forma a que eles sejam os fiscais de si próprios e as normas de segurança básica sejam cumpridas, sendo certo que neste momento, por ocasião das inspecções e vistorias, os próprios mestres e pescadores, quantas das vezes a pedido dos armadores, tentam encobrir dos agentes e inspectores o material de segurança em mau estado, ou utilizando outro emprestado só para aquele momento, e que de imediato é devolvido à procedência.

Vivemos num país em crise e com graves problemas económicos. Por isso não nos parece possível encontrar soluções realistas para a segurança no sector a nível das embarcações de pesca, com custos fixos inadequados à nossa capacidade financeira.

Sabemos que a vida humana não tem preço. Sabemos que, pelas dificuldades imprevisíveis, pelo contacto com a natureza que nunca anuncia a hora da tragédia, os nossos homens do mar, os nossos pescadores — a quem nunca me canso de louvar e enaltecer — merecem o melhor acolhimento, e tudo faremos para ajudar à resolução de todos os seus problemas que de algum modo facilite o seu trabalho, a sua segurança, a sua vida.

Diremos ainda que nos países desenvolvidos da Europa os acidentes marítimos têm índices bem mais baixos do que os registos existentes no Instituto Nacional de Estatística, e não porque estes tenham mais normas de segurança do que em Portugal, reboques salvádegos, helicópteros ou fiscalizações mais frequentes, mas sim porque estas serão bem mais rigorosas e os utentes das embarcações, neste caso os pescadores, põem acima de tudo a salvaguarda da sua vida e por isso eles próprios não pactuam nem facilitam no campo da segurança.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por tudo quanto dito fica, concluimos que em Portugal existe legislação no sector da segurança, entidades próprias e meios humanos e técnicos para a sua organização e fiscalização.

Pretende-se que seja melhorada.

Aceitamos e concordamos plenamente que tudo se faça nesse sentido, mas não deixemos, ou vejamos causa directa, que o «carro ande à frente dos bois».

Somos membros de pleno direito da Comunidade Económica Europeia. Sabemos que, no sector das pesca, em vários domínios, designadamente no da segurança, se encontra em estudo um projecto de diploma que venha a contemplar todos os países comunitários, cuja conclusão se anuncia para breve.

Devemos nós correr o risco de ultrapassar normativos que venham a ser estabelecidos ou ficar àquem destes?

Temos conhecimento de que, em 1977, se realizou a Convenção de Torremolinos, dedicada exclusivamente à segurança para a marinha da pesca, à qual Portugal não aderiu ainda, nem sequer se fez representar na ocasião.

Não seria o momento adequado para que Portugal tomasse conhecimento directo do texto da convenção e a ela fizesse a sua adesão?

Por nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pensamos dever responder afirmativamente às interrogações e, como sempre, estamos disponíveis e abertos para tudo quanto possa contribuir para o progresso do País, dos seus cidadãos e, de uma forma especial, dos nossos pescadores e seus familiares.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Manafaia.

O Sr. Carlos Manafaia (PCP): — Sr. Deputado Reinaldo Gomes, ouvi com a atenção que me foi possível a sua intervenção, mas confesso que não comprehendi bem qual a sua posição.

Por um lado, o Sr. Deputado diz que concorda com todas as medidas que evitem os acidentes no mar, mas, por outro lado, fiquei com a impressão de que pensa que não é fácil formar um novo departamento de buscas, etc., etc. Pareceu-me que a sua opinião era a de que tudo deve ficar na mesma.

Mas ficar tudo na mesma é mau, Sr. Deputado! Acho que ficar tudo na mesma é continuarmos a não ter a assistência no mar que merecemos, é continuarmos a morrer, muitas vezes por falta de socorro rápido, é tudo isso e mais alguma coisa.

O Sr. Deputado referiu-se especialmente a uma situação com a qual não concorda — pelo menos foi o que entendi —, que está no preâmbulo do nosso projecto de lei e que é o facto de as autoridades responsáveis não fazerem cumprir a lei, designadamente no que se refere à fiscalização eficaz das embarcações.

Na realidade, Sr. Deputado, isto é uma verdade dolorosa e crua. Isto acontece, Sr. Deputado! É provável que isso não suceda no porto de Peniche, onde V. Ex.^a vive, mas, se quiser, posso dar-lhe exemplos de outros portos onde isto acontece. Não estou a afirmar que isto se passa em todos os portos, mas alguns acontece.

Posso até dizer-lhe, como pescador e mestre de uma embarcação, que várias vezes saí para o mar sem ter aquilo que a lei me exigia em termos de normas de segurança e as vistorias eram feitas, Sr. Deputado, e saía para o mar com o certificado.

Há, portanto, que distinguir entre o que é a realidade e o que é a lei. A lei diz que se deve fazer isto e aquilo, mas a realidade é que isso não é cumprido. E se não é cumprido quando há uma vistoria é porque qualquer coisa falhou.

Mas não gostaria (nem devo) de avançar mais neste campo.

De qualquer modo, quero chamar a atenção do Sr. Deputado — e certamente que concorda comigo — que não são os pescadores os únicos culpados dos acidentes que sofrem. Há certamente muita negligência, mas atrás disso há muitas coisas que os leva a ser negligentes: a falta de instrução primária, a falta de

conhecimentos adequados; a falta de uma política pedagógica para que eles entendam que a sua vida de homens do mar deve ser salvaguardada também por eles, etc.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Reinaldo Gomes.

O Sr. Reinaldo Gomes (PSD): — Sr. Deputado Carlos Manafaia, devo dizer-lhe que quase que se auto-respondeu às questões que me colocou.

O Sr. Deputado começou por dizer que, na medida do possível, tinha ouvido a minha intervenção. Ora, quer isto dizer — pelo menos é a leitura que faço — que a não terá ouvido convenientemente. É que, Sr. Deputado, se efectivamente tivesse ouvido a minha intervenção com atenção — e não a ouviu certamente por dificuldades da aparelhagem sonora — teria verificado que as questões que me levantou estão contempladas na intervenção que fiz, ou seja, eu não pretendendo que tudo fique na mesma. Referi a existência de algumas entidades a quem devem ser cometidos maiores meios (maiores em termos de quantidade e de qualidade), para depois poderem ser pedidas maiores responsabilidades. Referi isso na minha intervenção.

O Sr. Carlos Manafaia (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Manafaia (PCP): — Sr. Deputado Reinaldo Gomes, eu disse que tomei a atenção possível porque, enfim, com a idade de 55 anos a memória já falha de vez em quando. Não foi por outra coisa; foi só por isso.

Sr. Deputado, não concorda comigo quando digo que, se todos esses serviços estivessem centralizados, eles seriam muito mais eficazes e eficientes?

O Orador: — Sr. Deputado, isso reforça mais a ideia que tenho. Concordo que esses serviços estejam centralizados; no entanto, aproveitemos a existência de entidades com capacidade demonstrada há já muitos anos. Não procuremos criar um novo centro, um novo serviço, com toda a carga que lhe está subjacente e que, muitas vezes, impedem o formalismo das situações e até da constituição desses organismos. Vamos aproveitar aquilo que existe, vamos dar melhores meios, vamos dar uma maior quantidade de meios.

Não há dúvida nenhuma de que o Sr. Deputado Carlos Manafaia levantou uma questão que também referi na minha intervenção, que é a colaboração directa ou indirecta de alguns que, não cuidando daquilo que deve ser o fiel da balança na sua actuação, o cuidar da sua própria vida, da sua saúde, da situação que, de um momento para outro, um desastre pode trazer, pactuam directa ou indirectamente. Aliás, o Sr. Deputado acabou de dar conta e testemunho de uma fiscalização que não foi feita e que deveria ter sido. Isto é uma pontuação indirecta. Os serviços de fiscalização têm de ser responsabilizados e, se eles existem, há que chamar e trazer à colação a legislação existente, aperfeiçoada — é certo — nos pontos que forem necessários e obrigar os serviços de fiscalização a exercer, como deve ser, a sua missão:

Penso que o que acontece no porto de pesca ao qual pertenço, o porto de Peniche, acontece em todos os portos de pesca. Enquanto existirem dois homens, há sempre possibilidade de um fazer prevalecer a sua vontade. Neste caso, por falta de formação dos nossos pescadores, muitas vezes eles são levados a pactuar, quando não deviam.

Por isso, na parte final da minha intervenção, chamei a atenção dizendo que, quando a formação for transmitida, descentralizada e os nossos pescadores consciencializados, de certeza absoluta que eles não vão mais pactuar com fiscalizações mal feitas ou mesmo com fiscalizações não feitas, porque está em causa a sua segurança e a sua própria vida.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, devíamos agora proceder à votação, na generalidade, dos projectos de lei n.º 58/IV, do PS, e 124/IV, do PRD, e da proposta de lei n.º 24/IV, sobre o regime do estado de sítio e do estado de emergência. No entanto, verifico que faltam muitos senhores deputados...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, como se vai proceder a uma votação e como há muitos deputados, tanto do nosso grupo parlamentar como provavelmente dos outros grupos parlamentares, que estão em comissões, sugiro que V. Ex.^a mande accionar as campainhas no sentido de esses deputados regressarem para assim podermos proceder às votações.

O Sr. Presidente: — Agradeço a lembrança, mas acontece que isso já foi feito, Sr. Deputado.

Penso que não há objecções se, enquanto aguardarmos a presença dos senhores deputados para se proceder às votações, der a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Carlos Ganopa, na continuação da discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 196/IV.

Como não há objecções, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Ganopa.

O Sr. Carlos Ganopa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A salvaguarda da vida humana no mar é uma das principais preocupações da IMO — Organização Marítima Internacional, da qual Portugal faz parte oficialmente.

As convenções internacionais para a salvaguarda da vida humana no mar, SOLAS — 1960 e 1974, realizadas no âmbito da IMO, às quais Portugal aderiu, tendo subscrito e ratificado, foram publicadas a primeira no *Diário do Governo*, em 1966, e a segunda no *Diário da República*, Decreto-Lei n.º 79/83.

Em 1977, realizou-se a Convenção de Torremolinos, na qual um grande número de países criaram regulamentos visando uma uniformidade de critérios e de normas exclusivamente dedicadas à segurança e salvaguarda nas embarcações de pesca. Portugal, não tendo participado nessa convenção (Torremolinos-1977), também ainda não a ratificou, embora seja um país que possui grandes recursos marítimos e uma extensa zona económica exclusiva, o que pressupõe grandes possibilida-

des de desenvolvimento nesta área, nomeadamente a existência de uma adequada frota de pesca, constituída por um grande número de embarcações.

Contudo, não só não possuímos uma boa frota de pesca como ainda assistimos a um ceifar de grande número de vidas dos nossos pescadores, para não falar das embarcações e seus pertences perdidos, ou gravemente danificados.

A legislação existente, em Portugal, respeitante aos meios de segurança e salvaguarda para as embarcações de pesca, uma vez que não aderimos à Convenção de Torremolinos-1977, é em grande parte ultrapassada, embora existente.

No entanto, muitas vezes não é a falta de regulamentos ou leis que ocasionam a ausência de condições mínimas de segurança nas nossas embarcações de pesca, mas sim a ineficácia da fiscalização sobre as mesmas, a imprevidência, a ignorância e a falta de responsabilidade dos armadores, dos pescadores e também das mútuas seguradoras e dos sindicatos.

Para além de tudo o já referido, existe uma grande dispersão por várias entidades das responsabilidades e das competências quanto à segurança e salvaguarda no mar — a Inspecção-Geral de Navios, as capitanias, a marinha de guerra, a Secretaria de Estado das Pescas e a Direcção-Geral de Pessoal do Mar —, criando grandes dificuldades de coordenação e de interligação entre dispositivos reguladores.

Perante esta grave situação, há que existir um regulamento de segurança e salvaguarda para as embarcações de pesca, pelo que o nosso país deveria começar por ratificar a Convenção de Torremolinos-1977 e traduzir o documento da forma mais expedita possível, de modo a possuirmos uma ferramenta essencial para a segurança das nossas embarcações de pesca.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 196/IV, do PCP, sobre «Medidas de garantia da segurança dos pescadores a bordo das embarcações de pesca», agora em análise nesta Câmara, tem por fim, segundo os proponentes, acautelar a segurança a bordo, através de um conjunto de medidas para superar as graves carências de estruturas materiais, meios de salvaguarda e normas de protecção.

Refere também que a alteração da situação, quanto aos desastres marítimos, nos quais perdem a vida os pescadores e se perdem as embarcações, não se conseguirá através da publicação de «aperfeiçoados regulamentos», preconizando medidas de apoio à aquisição de meios de salvaguarda. Diz ainda, a determinada altura: «Tais regulamentos seriam letra-morto ou instrumento de mera e ineficaz repressão.»

Não poderemos concordar com estas afirmações, pois que o princípio de segurança, em qualquer área, é a existência de um regulamento, normas, especificações, código ou qualquer outro documento, para que uma entidade construtora, utilizadora e ou fiscalizadora ou certificadora possa actuar de modo a que o produto final tenha o nível de qualidade, através do qual se obtenha a segurança adequada para o uso a que ele se destina.

Pelo mesmo motivo, nunca regulamentos, desde que bem adaptados e adequados, podem ser «letra-morto» ou «instrumentos de mera e ineficaz repressão». Se assim fosse, o que era absurdo, com toda a regulamentação existente nas mais diversas áreas, todos nós éramos reprimidos, o que não é correcto. O que está em causa é o conceito de salvaguarda da vida humana no

mar, que pressupõe a existência de condições de socorro em terra, para além da existência de meios de segurança a bordo.

A proposta apresentada no projecto para a criação de um centro de busca e socorros a naufragos é positiva, visto que neste momento, devido à descoordenação existente entre as várias entidades, a falta de pessoal e de verbas para a aquisição de meios e equipamentos, modernos e adequados, obsta a que, de uma forma eficaz, se consiga assegurar uma eficiente cobertura do espaço marítimo sob o nosso controle.

No entanto, a nosso ver, a solução a encontrar seria a criação de uma entidade única, responsável pela fiscalização, prevenção e apoio na zona marítima, abrangendo o combate ao contrabando e à poluição, a fiscalização da pesca, tanto no que concerne aos meios de segurança, como a artes ilegais, além de todas as outras acções, desde as de socorro até às de prevenção, de modo a garantir a salvaguarda da vida humana no mar.

Quanto à garantia de apoiar, através de isenções fiscais e da atribuição de crédito para aquisição de meios de salvamento, nada tem a ver com a segurança das embarcações, pois que o armador é obrigado a equipá-las, segundo a legislação em vigor.

No respeitante à divulgação da informação básica em matéria de primeiros socorros, pensamos que é importante, mas um dos principais processos de garantia de que a segurança a bordo seja efectiva é precisamente a existência de uma boa formação profissional dos nossos pescadores. Como se sabe, estes, na grande maioria, não têm formação específica para exercer as funções que desempenham.

Este projecto, embora em nossa opinião esteja deficientemente elaborado, possui um aspecto positivo, que foi o de chamar a atenção para um problema candente no âmbito das pescas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PRD pensa que é através de medidas mais amplas e de um equacionamento mais adequado às circunstâncias gerais sobre o sector da marinha mercante (comércio e pescas) e através da criação de uma estrutura única responsável pela fiscalização, prevenção e apoio, devidamente organizada e com meios adequados, que se conseguirá suprir as nossas carências.

Quanto à inexistência de regulamentação actualizada, no nosso país, no âmbito da salvaguarda da vida humana no mar, e relativamente às pescas, deveríamos, como já anteriormente referi, ratificar a Convenção de Torremolinos — 1977.

Só assim poderemos caminhar decididamente para o encontro do futuro.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação dos diplomas que têm a ver com o estado de sítio e o estado de emergência.

Vamos votar, em primeiro lugar, na generalidade, o projecto de lei n.º 58/IV, sobre o regime do estado de sítio e do estado de emergência, apresentado pelo PS.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PRD, do CDS, do MDP/CDE e do deputado independente Ribeiro Teles e a abstenção do PCP.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É para anunciar que entregaremos na Mesa uma declaração de voto por escrito, na medida em que o Regimento nos impede de fazer, nesta altura, uma declaração de voto oral.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Vamos agora votar o projecto de lei n.º 124/IV, sobre o regime do estado de sítio e do estado de emergência, apresentado pelo PRD.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PRD, do CDS, do MDP/CDE e do deputado independente Ribeiro Teles e a abstenção do PCP.

O Sr. Presidente: — Por último, vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 28/IV, sobre o regime do estado de sítio e do estado de emergência.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PRD, do CDS, do MDP/CDE e do deputado independente Ribeiro Teles e as abstenções do PCP e do Deputado do PS Manuel Alegre.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento, subscrito por deputados do PRD e do PS, do seguinte teor:

Os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Renovador Democrático e do Partido Socialista solicitam a baixa às Comissões Especializadas de Defesa Nacional e de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias dos diplomas sobre regime do estado de sítio e do estado de emergência, por um período de 30 dias.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Na continuação da discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 196/IV, do PCP, sobre segurança a bordo das embarcações de pesca, tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coelho, para uma intervenção.

O Sr. Pereira Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: «Acaba de chegar à nossa redacção um telex que nos dá conta de um naufrágio ao longo da costa portuguesa.

Trata-se de uma embarcação de pesca que transportava a bordo oito tripulantes. Até ao momento, não há notícias de sobreviventes. As buscas estão a ser efectuadas com o apoio de outras embarcações que navegavam na zona.»

Este podia ser o texto de abertura de um serviço noticioso, semelhante a tantos outros que, todos os anos, infelizmente, estamos habituados a ouvir. No entanto, se o País ouve e lamenta, são os pescadores e respectivas famílias que vão sentindo duramente as consequências de tais acontecimentos.

Por iniciativa do PCP, está hoje, esta Assembleia, a discutir o projecto de lei n.º 196/IV, sobre segurança

a bordo das embarcações de pesca. Antes de mais, cumpre louvar a iniciativa, pois permite alertar a opinião pública e as instituições para esta problemática, a qual, terá de ser tratada com o máximo de cuidado por todos nós, sem paixão ou demagogia, pois trata-se de um assunto que diz respeito à segurança do que há de mais sagrado, ou seja, a vida humana. Importa, portanto, que o debate se faça sem o dramatismo que alguns poderão querer acentuar, mas que as circunstâncias impõem que se faça com a serenidade adequada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa análise ao projecto de lei em discussão, apercebemo-nos da bondade da iniciativa quanto aos fins que se propõe atingir.

No entanto, poder-se-ão colocar algumas reservas no que diz respeito aos meios para atingir esses fins. Assim, para além de preconizar algumas medidas que já estão implantadas e outras que, embora possam ser passíveis de implementação, não nos parecem verdadeiramente eficazes no combate à questão que aqui nos traz.

Aliás, como se depreendeu da intervenção do meu colega, Sr. Deputado Reinaldo Gomes, que já teve oportunidade de expressar a nossa posição sobre o conteúdo do projecto em causa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A sinistralidade mortal resultante de acidentes com embarcações de pesca tem de ser analisada minuciosamente de modo a que não se tirem conclusões erradas sobre quais as medidas preventivas a tomar.

Neste contexto, nada de mais improíquo será regulamentar sobre a matéria sem procedermos a algo que nós sabemos ser de primordial importância como medida mais eficaz para debelar esta calamidade. A meu ver, é aqui que reside o fulcro da questão, pois aqueles que conhecem o «meio» da pesca, sabem qual a preparação profissional e académica da maioria dos que trabalham no sector, ou seja, quase inexistência.

Este facto, aliado à voluntariedade e coragem natural dos homens do mar, bem como à mentalidade reinante no «meio» em que é desconsiderado aquele que em alguma circunstância demonstre algum receio, são as razões fundamentais em que radica o actual «estado de coisas».

É por isto que muitos dos regulamentos já existentes não são respeitados, pois, antes de mais, apetece perguntar qual será o melhor fiscal dos regulamentos senão o próprio pescador desde que lhe seja facultada a formação profissional adequada, e por via disso, a própria mentalidade reinante seja modificada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lá diz o velho ditado «quem vai para o mar avia-se em terra».

Cumpre ao Estado proporcionar áqueles que trabalham no mar, a formação profissional e a reciclagem adequada. Sem resolução desta questão não há regulamento ou dispositivo que possa resultar em pleno.

Sabemos que o Governo tem em execução um plano de formação profissional dando por isso resposta a uma lacuna gravíssima. Dos resultados desse plano depende em grande parte o progresso no sector das pescas e pelo que já disse a segurança a bordo das embarcações será com toda a certeza maior.

Por outro lado as instituições competentes estão a estudar a necessária adequação da legislação em vigor de modo a que possamos a breve prazo ter regulamentação sobre esta matéria de acordo com o que de mais actual existe em termos internacionais.

A terminar, quero dar o devido realce a esta questão, pois se os prejuízos materiais que resultam de um naufrágio são cobertos pelas seguradoras, não há seguro que pague a perda de uma vida humana.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção o Sr. Deputado António Feu.

O Sr. António Feu (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os problemas resultantes da inexistência de legislação ou regulamentos destinados a garantir a segurança das embarcações de pesca no nosso país, são por demais conhecidos a nível sectorial.

Com efeito, além de Portugal não ter aderido, inexplicavelmente, à convenção internacional que promulgou um conjunto de normas tendentes a salvaguardar a vida dos pescadores no mar, também se constata uma grande dispersão de competências por diversos departamentos civis e militares, cabendo a uns legislar em termos genéricos, a outros fixar os meios de segurança e salvação, e ainda a outros fiscalizar.

E se em relação às embarcações da marinha de comércio existe um conjunto de normas, que resultam de convenções e regulamentos internacionais oficialmente ratificados, no que se refere às unidades pesqueiras o vazio e a dispersão legal são por demais evidentes, nomeadamente nas de menor porte, precisamente onde se verifica o maior número de sinistros mortais.

Daf que a iniciativa de apresentar, em forma global e sistematizada, um projecto de legislação para dar resposta às carências apontadas, se nos afigura ter pleno cabimento e actualidade.

O projecto de lei n.º 196/IV, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, embora com algumas ideias discutíveis e outras de difícil aplicação prática, insere-se no princípio atrás indicado, pois procura preencher as lacunas existentes, revelando alguns aspectos positivos mais propriamente nos objectivos, mas não nos meios de os atingir.

A segurança das tripulações a bordo das embarcações de pesca, depende de um conjunto de normas expressas em convenções internacionais, nas quais a problemática técnica é primordial, nomeadamente quanto às características da própria unidade, quanto aos requisitos exigidos para os meios de salvação e incêndio e para os equipamentos de navegação e comunicação.

Não obstante a inexistência da necessária cobertura legal para aplicação das referidas normas internacionais no nosso país, o que deixa a segurança a bordo das embarcações de pesca ao critério de diversos departamentos civis e militares, que em regra actuam caso a caso, procurarei abordar esta temática noutra perspectiva igualmente importante, que o referido projecto lei do PCP não contempla: refiro-me, especialmente, à tomada de medidas que motivem a adopção de normas elementares de segurança, pelos directamente interessados na plena actividade das embarcações.

De facto, tão importantes como as normas que impõem os requisitos técnicos a preencher pelas embarcações e seu respectivo equipamento e a correspondente acção fiscalizadora com eventual repressão das infrações cometidas, são as medidas a adoptar pelos membros da tripulação na sua actividade no mar, para garantir a sua própria segurança.

Neste aspecto que pretendo abordar, participam três grupos de intervenientes de interesses complementares, no que se refere à segurança das embarcações: os pescadores na defesa da sua própria integridade, os armadores das mesmas embarcações para manter operacionais os seus meios de produção e as mútuas seguradoras, às quais compete suportar os encargos materiais dos eventuais sinistros, quer se trate de naufrágio, avaria grossa ou acidente de trabalho.

A situação actual de uma certa indefinição em termos legais, as carências da fiscalização, a tradicional negligência nestes casos e o elevado número de sinistros que vêm ocorrendo ao longo dos anos, com perdas de vidas humanas e haveres, justificaria, de há muito, a abertura de diálogo e uma acção conjunta entre as associações representativas dos pescadores e dos armadores e as mútuas de seguros, no sentido de se encontrarem algumas formas práticas que estimulem a observância pelas regras elementares de segurança a bordo.

Neste caso, como em tantos outros, uma acção pedagógica e formativa poderá revestir-se de grande utilidade para as vítimas potenciais das lacunas actualmente existentes, que são os tripulantes das embarcações de pesca. Com efeito, não deveriam também as mútuas preocupar-se com a segurança das unidades pesqueiras, nomeadamente os meios de salvação e as condições em que trabalham os seus segurados?

Bastaria uma visita às embarcações de pesca que demandam os nossos portos, nomeadamente as que desenvolvem actividades reconhecidas como artesanais, para se constatar verdadeiros atropelos às mais elementares normas de segurança, com a agravante de muitas destas unidades apresentarem elevado número de tripulantes, em relação ao seu porte e instalações a bordo.

Umas vezes não existem os meios de salvação minimamente suficientes para garantir a segurança da tripulação matriculada, outras vezes os equipamentos estão em tal estado de conservação, que a sua utilização é por demais impraticável.

É frequente, também, verificar-se que a colocação e a arrumação a bordo do equipamento de segurança, mesmo insuficiente, torna-se tão pouco acessível, que o recurso ao seu uso é problemático ou excessivamente moroso, no caso da ocorrência de sinistro.

A situação actual da segurança na pesca é de tal forma preocupante, Sr. Presidente e Srs. Deputados que todas as acções tendentes a modificar o estado das coisas terão de ser apoiadas e desenvolvidas.

E se bem que estas acções devam abranger um conjunto de vectores bem diferenciados, embora complementares, tais como a assinatura e promulgação das normas internacionais já aprovadas e seguidas por inúmeros países, a definição clara de competências para se evitar a sua actual dispersão, e a abertura do diálogo entre associações patronais e sindicais e mútuas seguradoras, com objectivos pedagógicos e formativos, vectores esses, que no projecto de lei em discussão não foram contemplados, entendo que esta iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP tem actualidade e justifica uma discussão profunda e urgente.

Também neste caso concreto, poderá e deverá a Assembleia da República usar dos seus poderes constitucionais, para que uma realidade dramática que são os acidentes e as mortes de tantos e tantos pescadores possa ser erradicada da nossa sociedade.

Aplausos do PRD e de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Vitoriano.

O Sr. José Vitoriano (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A vida é sem dúvida o bem mais precioso dado ao homem, pois ela é condição do acesso do homem aos outros bens que só a vida fazulta. Sem vida nada existe: Quando se perde a vida perde-se tudo.

Daqui que a defesa da vida humana deva estar, em condições normais, no primeiro plano das preocupações do homem e da sociedade.

E mesmo quando se põe ao homem o problema de ser justo arriscar e dar a vida, individual ou colectiva, é sempre em prol da vida e da dignidade da vida que isso se faz. Senão, não tem sentido.

E se em termos teóricos e gerais podemos afirmar que de certo modo é isto que acontece, estar a defesa da vida humana no primeiro plano das preocupações do homem, pois não ignoramos quantos esforços se despendem diariamente na investigação, descoberta e aplicação dos meios a preservar e prolongar a vida — caminho em que, aliás, a humanidade tem dado passos extraordinários — e ainda a luta constante do homem desde que existe pelo progresso e melhoria das suas condições de vida, verificamos depois que, na actividade prática, na maneira como nos comportamos para com o nosso semelhante, ignoramos e desprezamos muitas vezes este grande objectivo que é o da defesa de vida humana.

Naturalmente que em termos de país compete ao Estado e particularmente aos órgãos de soberania o principal papel e responsabilidade na intervenção e na criação das condições e dos meios que defendam a vida dos cidadãos, assim como os bens materiais que estes utilizam para a criação de riqueza.

Ora sucede que, frequentemente, as coisas se não passam como deviam.

Por falta de percepção da gravidade das situações, por negligência ou incúria, por interesses que não são os legítimos ou por apatia dos responsáveis, por qualquer destas causas ou por elas todas juntas, não se tomam atempadamente as medidas que situações graves exigem para as resolver ou minorar.

Vem isto a propósito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, do projecto de lei que hoje, e pela segunda vez, o Grupo Parlamentar do PCP submete a esta Assembleia: medidas de garantia de segurança dos pescadores a bordo das embarcações de pesca, cuja apresentação foi há pouco, feita pelo meu camarada Carlos Manafaria.

Como é sabido assistimos todos os anos, particularmente no Inverno, aos tristes acontecimentos que levam a morte a dezenas de pescadores em naufrágios ou outros acidentes no mar.

Muitos mais pescadores ficam feridos, quantos deles incapacitados para o resto da vida com custos sociais enormes para o País. E isto acontece, talvez na maior parte dos casos, porque não chegaram ou não chegaram à tempo, os socorros indispensáveis para os salvar. E porquê? Porque se não teve ainda a coragem de criar uma estrutura de apoio à frota pesqueira e aos pescadores, devidamente apetrechada e operativa em condições de acorrer rapidamente a qualquer lugar e em qualquer hora a que seja chamada, no alto mar ou na costa.

Dir-me-ão talvez alguns Sr. Deputado, já aqui o disseram, que já existe estruturas de apoio e que têm

cumprido essa missão, como é o caso da marinha de guerra e o Instituto de Socorros a Naufragos, as capitanias como aqui já foi referido.

Com todo o respeito que me merece a acção dessas entidades nos momentos em que têm intervindo para salvar pescadores ou embarcações em dificuldades — e muitos têm sido os casos — essa não é a sua missão principal e a trágica experiência que temos mostra que o problema não se resolve apenas por aí.

Dir-me-ão talvez ainda alguns Srs. Deputados que o País é pobre, carecido de recursos para implementar um tal sistema que exige certo investimento em meios materiais e humanos.

Mas eu direi que assim é que vamos ficando cada vez mais pobres, pelas vidas que se perdem, e não têm preço, pelos que ficam completamente inutilizados e passam a ser um peso morto para a sociedade, pelos que perdem parte da sua capacidade de trabalho, pelos órfãos e viúvas que ficam sem pai e sem marido, pelos bens materiais que se perdem como barcos e apetrechos.

Todos sabemos que a nossa frota pesqueira está, em grande parte, extremamente envelhecida e, portanto, bastante mais vulnerável a certo tipo de acidentes, aos naufrágios sobretudo.

E se medidas não forem tomadas para alterarem esta situação, isto é, medidas que permitam com rapidez e eficiência acorrer aos locais de acidente com meios de salvamento, ela será cada vez pior.

Dai que se impõe, cada vez com maior premência, a aprovação de legislação como a que o nosso projecto de lei traduz para que os pescadores, classe laboriosa credora de todo o nosso respeito e consideração, sintam segurança na sua faina e não vivam na angústia de incerteza do que lhes pode acontecer a todo o momento quando se encontram no alto mar ou ao longo da costa no exercício do seu meritório trabalho de obter o que é uma das principais bases de alimentação dos portugueses.

Pensamos que a aprovação na generalidade do nosso projecto de lei se impõe como um passo decisivo para o efeito. Não o temos como a última palavra, mas como uma importante base de trabalho que aponta as linhas fundamentais e que pode ser consideravelmente melhorado pela contribuição dos restantes grupos parlamentares.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as coisas não têm melhorado nos últimos anos no que respeita a acidentes e mortes de pescadores no mar.

O meu camarada Carlos Espadinha, na intervenção que aqui fez em 6 de Janeiro de 1984, quando da apresentação do nosso primeiro projecto de lei, assinalava que no período compreendido entre 1969 e 1979 tinham morrido no mar 226 pescadores, ou seja, a média de 21 por ano.

Temos de constatar, lamentavelmente, que de então para cá as coisas pioraram em termos de segurança a bordo de embarcações de pesca, pois que no período compreendido entre 1980 e 1985 o número de mortos foi de 162, o que dá a média de 27 por ano, ou seja, um aumento superior a 28%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É nosso objectivo fundamental, com a apresentação deste projecto de lei, dar resposta urgente à situação que apontámos. Estamos abertos à participação e colaboração de todos os grupos parlamentares, que decerto são movidos pelas mesmas preocupações, no sentido de se encontrar na especialidade as soluções mais adequadas à defesa da segurança e dos interesses dos pescadores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Pescas.

O Sr. Secretário de Estado das Pescas (Jorge Godinho): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo sente, no conjunto das suas preocupações, a importântissima questão que constitui a segurança dos pescadores a bordo das embarcações de pesca, bem assim como a segurança de todos os marítimos a bordo das respectivas embarcações. Por isso, tem tomado — e continuará a tomar — todas as iniciativas que conduzam, efectivamente, à melhoria dessas condições de segurança e que contribuam objectivamente para a redução dos naufrágios causadores de perdas de vidas e haveres das gentes ligadas ao mar, em particular e em especial dos nossos pescadores.

Para quem apreciar menos avisadamente o projecto de lei agora em discussão poderá ficar com a ideia que ele vem preencher lacunas que existem, quer ao nível das disposições regulamentares de segurança, quer ao nível dos meios operacionais utilizados, o que na verdade não acontece.

Essas disposições regulamentadoras ou legislativas já existem e estão operantes por meio dos organismos e entidades a quem elas incumbem.

De modo sintético, permito-me resumir as suas intervenções neste âmbito.

A Inspecção-Geral de Navios fixa os requisitos de segurança a que as embarcações devem obedecer e fiscaliza o seu cumprimento durante a fase de construção ou de grande modificação da embarcação, salientando a este propósito que a legislação e normas nacionais estão a nível não inferior ao dos nossos parceiros da Comunidade Económica Europeia.

Após a entrada em serviço das embarcações e abrangendo toda e qualquer embarcação de pesca, estas são alvo de inspecções anuais e eventuais, em terra e no mar, pelas autoridades marítimas, de acordo com os requisitos para elas fixados e de acordo com a regulamentação existente, a qual não só cobre, como vai mesmo mais além das disposições agora propostas.

Importa referir que relativamente à Convenção de Torremolinos (a qual ainda não obteve ratificação de países que detêm mais de 50% da frota mundial), muito embora esta ainda não tenha sido ratificada pelo Estado português, os serviços da administração pública já a aplicam em muitas das suas exigências e, neste momento, estão em estudo as implicações da aplicação total desta Convenção à frota portuguesa.

No que respeita ao serviço de busca e de salvamento, assim como à salvaguarda da vida humana no mar, são incumbência da marinha, através das atribuições dadas aos comandos da armada e à autoridade marítima, e seguem o modelo decorrente das orientações e recomendações da IMO (International Maritime Organization), nomeadamente da Convenção, S. A. R., (Search and Rescue).

Assim, dentro de cada região de busca e salvamento, o salvamento marítimo é da responsabilidade do Centro de Busca e Salvamento da respectiva região. Para o caso português existem duas áreas: a do continente e Madeira e a dos Açores, cujos comandos accionam os meios navais e os pedidos de meios necessários dos outros ramos das Forças Armadas, assim como recolhem e difundem toda a informação disponível. Quando se trata de salvamento marítimo em áreas costeiras de jurisdição das capitaniias ou delegações mari-

timas, a acção é coordenada e conduzida pela autoridade marítima respectiva, que controla os meios próprios, nomeadamente do Instituto de Socorros a Náufragos, assim como os das corporações de bombeiros ou de outras entidades, postos ou requisitados para o efeito.

Sendo os capitães dos portos autoridade marítima e simultaneamente subordinados ao Comando Naval, resulta que todo o sistema de salvamento marítimo e costeiro se encontra entrosado e articulado.

Os meios actualmente existentes para fazer face a operações de busca e salvamento do mar são os seguintes:

A Marinha tem permanentemente uma fragata ou corveta para a região do continente e Madeira e uma corveta para a Região Autónoma dos Açores; ainda para o continente temos uma patrulha para a zona marítima do Norte, uma patrulha e duas lanchas de fiscalização na zona marítima do Sul e na área da Madeira mais uma patrulha; além disso, em todos os portos existem meios de salvamento materiais e humanos do Instituto de Socorros a Náufragos.

A Força Aérea tem, no continente, um helicóptero PUMA na base aérea do Montijo, em alerta permanente e em articulação com um avião C-130, cobrindo uma faixa até às 200 milhas; durante o dia, dispõe ainda em alerta de um helicóptero Alouette em Aveiro, outro em Monte Real e outro em Tancos. Na área da Madeira, a Força Aérea dispõe de um avião Aviocar e na área dos Açores de outro avião Aviocar e de um helicóptero PUMA.

Quanto a meios de comunicação, existem — tal como é conhecido — as estações radionavais, que mantêm escuta permanente nas frequências de socorro e, além disso, existem os postos de escuta dos Serviços de Lotas e Vendagens que cobrem a pesca local e costeira.

Poderei dizer que brevemente estará implementada pela MARCONI uma rede VHF que estará em escuta permanente na respectiva frequência de socorro.

Em conclusão, devo dizer que o Governo considera que o projecto de lei em discussão é redundante, obrigando a uma duplicação de meios e recursos, sem justificação dentro das boas regras da racionalidade na gestão dos mesmos, não conduzindo a qualquer melhoria do actual sistema. Em suma, é um projecto desnecessário.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Carlos Manafaia e Carlos Brito.

Apesar de não disporem de tempo, a Mesa concede-lhes um minuto.

Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Manafaia.

O Sr. Carlos Manafaia (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado das Pescas: Muito rapidamente, farei algumas observações, que são ao mesmo tempo pedidos de esclarecimento.

O Sr. Secretário de Estado disse que neste momento há normas de segurança, mas elas são uma «maravilha» ..., pelo menos do conhecimento que tenho como pescador.

Disse ainda V. Ex.^a; salvo erro, que o País está dividido em duas zonas de busca. Vou contar-lhe apenas um episódio que sucedeu comigo. A cerca de 70 milhas a Sul do cabo de São Vicente, há cerca de seis anos, o barco que eu comandava teve uma avaria e ficou à deriva debaixo de uma nortada. Pois bem, não consegui contactar com a radionaval de Sagres, porque a sua potência não chegava até às 70 milhas. Portanto, tive de ter como «trampolim» um outro barco de pesca e só assim consegui contactar com a radionaval de Sagres. Por outro lado, estive 12 horas à deriva e, se não aparecesse um outro barco de pesca para me reboiar até ao porto de Sines, teria estado — quem sabe — 120 horas.

As radionavais têm esta deficiência.

O Sr. Secretário de Estado referiu-se ainda aos rádios dos Serviços de Lotas e Vendagens. Mas V. Ex.^a tem a certeza que todos os Serviços de Lotas e Vendagens têm radioescutas?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Secretário de Estado, serei muito rápido, dada a falta de tempo.

Ao ouvir V. Ex.^a dir-se-ia que em matéria de segurança dos pescadores V. Ex.^a é um homem satisfeito. Pelo enunciado da legislação e dos dispositivos e meios que aqui nos revelou, dir-se-á que a segurança dos pescadores está absolutamente garantida. Não era preciso mais para se verificar que o Sr. Secretário de Estado não tem razão e esta é a conclusão que os pescadores vão tirar.

Gostaria, pois, de ouvir as suas explicações.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Pescas.

O Sr. Secretário de Estado das Pescas: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não existem em todas as delegações do Serviço de Lotas e Vendagens — e não disse que existiam — postos de escuta. Existem postos de escuta nas principais delegações desses serviços, os quais cobrem com redundância o Sul — pois há mais de uma delegação no Sul que possui escuta — o Centro e o Norte.

Sr. Deputado Carlos Brito, eu não disse na minha intervenção que me considero um homem satisfeito com as regras e disposições neste momento existentes em matéria de segurança. Afirmei o contrário no intróito à intervenção que produzi. O que disse — e repito — foi que o Governo está disponível para tomar todas as iniciativas que contribuam para a melhoria do actual sistema de segurança.

Ora, a verdade é que o projecto de lei apresentado pelo PCP não contribui para a melhoria do actual sistema. O actual sistema pode e deve ser melhorado, mas não é com este diploma que estamos a discutir que o vai ser.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento de baixa à comissão do projecto de lei n.º 196/IV, subscrito por vários deputados do PCP, que é do seguinte teor:

Ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP requerem a baixa do projecto de lei n.º 196/IV, à subcomissão das pescas, para nova apreciação pelo prazo de quinze dias, findo o qual o projecto subirá a Plenário para votação na generalidade.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, é para comunicar à Mesa que por proposta de um grupo parlamentar alargarmos o prazo de quinze dias que está no nosso requerimento para vinte dias.

Aceitamos esta sugestão e pedímos à Mesa que retificasse o prazo constante do requerimento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação do requerimento de baixa à comissão que acabou de ser lido, com a alteração de quinze para vinte dias, como acabou de ser pedido pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PRD, do PCP e do MDP/CDE e as abstenções do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Amanhã, haverá sessão às 10 horas e às 15 horas e a ordem do dia é a seguinte: Inquérito Parlamentar n.º 2, do CDS, sobre a situação da Companhia Portuguesa dos Caminhos de Ferro (CP); proposta de lei n.º 14/IV, sobre o serviço militar obrigatório e projecto de lei n.º 65/IV, sobre o serviço de cooperação. Às 18 horas haverá a votação final global do projecto de lei n.º 152/IV, do PS, sobre a alienação dos bens do Estado a empresas públicas de comunicação social.

Srs. Deputados, gostaria ainda de chamar à atenção que amanhã, entre as 10 horas e as 18 horas e 30 minutos, terão lugar novas eleições para o Conselho Superior de Defesa Nacional e o Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações.

Por outro lado, o Sr. Coordenador da subcomissão para o estudo da criação dos novos municípios, vilas e cidades convoca os Srs. Deputados da referida comissão para a reunião que se realiza na Sala 250-K, no dia 18 de Junho de 1986, pelas 15 horas.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 55 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Arménio dos Santos.
Cândido Alberto Alencastre Pereira.
Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.
Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.
Dinah Serrão Alhandra.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José Próspero Luís.
Fernando José Russo Roque Correia Afonso.
Francisco Jardim Ramos.
João Álvaro Poças Santos.
João José Pimenta de Sousa.
Joaquim Eduardo Gomes.
José de Almeida Cesário.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Pereira Lopes.
José de Vargas Bulcão.
Luís Jorge Cabral Tavares Lima.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Maria Antonieta Cardoso Moniz.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Manuel de Oliveira Costa.
Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS):

António Carlos Ribeiro Campos.
António Domingues de Azevedo.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
José Apolinário Nunes Portada.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

José Caeiro Passinhas.

Partido Comunista Português (PCP):

António Vidigal Amaro.
Maria Margarida Tengarrinha.
Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.

Centro Democrático Social (CDS):

Eugénio Nunes Anacoreta Correia.
Francisco António Oliveira Teixeira.
João da Silva Mendes Morgado.
José Augusto Gama.
José Luís Nogueira de Brito.
Manuel Tomás Rodrigues Queiró.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro José Rodrigues Carvalho.
Amândio Anes de Azevedo.
Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
João José Pedreira de Matos.
José Mendes Melo Alves.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Mário Jorge Belo Maciel.
Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António Gonçalves Janeiro.
 António José Sanches Esteves.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 José Manuel Torres Couto.
 Victor Hugo de Jesus Sequeira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Eduardo de Sousa Pereira.
 Jaime Manuel Coutinho de Silva Ramos.
 José da Silva Lopes.
 Maria da Glória Padrão Carvalho.
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Campos Rodrigues Costa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 José Maria Andrade Pereira.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Narana Sinai Coissoró.
 Pedro José Del Negro Feist.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

Deputados independentes:

Augusto Martins Ferreira do Amaral.

Declaração de voto do PCP enviada para publicação relativa aos projectos de lei n.º 58/IV (PS), 124/IV (PRD) e proposta de lei n.º 28/IV, sobre o regime de estado de sítio e de emergência.

As iniciativas legislativas do PS, PRD e Governo tendentes a regulamentar os regimes de estado de sítio e de estado de emergência não dão resposta ou não dão resposta com suficientes garantias a algumas das mais sérias dificuldades que estas situações excepcionais comportam no quadro do pleno respeito pelo nosso Estado de direito democrático, como o PCP teve ocasião de sublinhar no processo preparatório do debate. O PCP considera, no entanto, que os trabalhos preparatórios (em especial a discussão travada no âmbito da Comissão de Defesa e a que encontrou expressão no Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias) permitiram apurar não todas as soluções mas os grandes blocos de problemas a que importará dar resposta legal. Procedeu-se, durante o próprio debate na generalidade, a diversas e positivas clarificações a somar às conclusões e sugestões constantes do relatório da 1.ª Comissão. É esse trabalho que importará agora materializar em concretas alterações aos articulados propostos, o que comprova a sua insuficiência originária..

2 — O PCP considera um progresso positivo a delimitação negativa dos estados de exceção resultantes do debate, designadamente: a afirmação (consensual)

do princípio da tipicidade dos estados de exceção (reduzidos entre nós a duas figuras apenas: o estado de sítio e o estado de emergência), a exclusão de quaisquer figuras de estados «de facto» ou «intermédios» ou «preparatórios», a ilegitimidade constitucional da declaração de estados de exceção a qualquer título (mesmo «provisório») por qualquer órgão de soberania isoladamente, a impossibilidade de intervenção, por iniciativa própria, das Forças Armadas, a proibição de suspensão do exercício de direitos fora do disposto no artigo 19.º da Constituição da República Portuguesa, a não alteração das competências dos órgãos de soberania, a inexistência de estados de exceção «sectoriais»...).

3 — O PCP salienta igualmente os contributos dados por diversos partidos e deputados no tocante à fixação rigorosa das consequências da declaração de estados de exceção. Afigura-se particularmente positivo o consenso apurado quanto ao facto de que, tal se encontram constitucionalmente configurados, os estados de exceção não são o «salve-se quem puder» institucional: No quadro constitucional a necessidade não faz a lei (é a lei que regula as actuações excepcionais), a urgência não justifica tudo, não é legítimo invocar a «impossibilidade de cumprimento» das leis para suspendê-las ou revogá-las, os comportamentos ilegais são puníveis, mesmo quando praticados por titulares de órgãos de soberania.

Em suma, há estados de exceção em Estado de direito democrático: não há estados de exceção do Estado democrático, nem pode havér elementos anti-democráticos nas situações de exceção no Estado democrático.

4 — O PCP considera necessário aprofundar o debate em torno das questões fulcrais do regime a aprovar:

- a) Limites à suspensão do exercício de direitos de cidadãos num e noutro dos estados de exceção;
- b) Condições e modalidades de intervenção das Forças Armadas;
- c) Papel dos tribunais militares.

4.1 — Importará distinguir rigorosamente:

- a) Os pressupostos da declaração de um e outro dos estados de exceção, tipificando quanto possível as circunstâncias que os podem legitimar;
- b) As características de um e outro dos estados de exceção, impedindo incertezas e indefinições:
 - Quanto à suspensão de exercício de direitos;
 - Quanto ao uso das Forças Armadas e a sua articulação com as forças de segurança;
 - Quanto à sujeição a foro militar de certos delitos.

4.2 — Importará precisar:

- a) Os limites mínimos à suspensão de exercício de direitos garantindo um núcleo intangível, bem como o princípio da não discriminação;
- b) Os princípios tendentes a garantir a mínima compressão possível dos direitos dos cidadãos e o mais pronto restabelecimento do seu pleno exercício;

- c) As garantias do normal funcionamento dos órgãos de soberania;
- d) As garantias de eficaz fiscalização da conduta das entidades envolvidas na declaração e execução dos estados de excepção (garantias quanto ao modo do exercício de competências, meios de registo e prova, facilidades de acesso do Provedor de Justiça e aos Tribunais, etc.);
- e) As especificidades no tocante às regiões autónomas;
- f) O regime aplicável aos estrangeiros, apátridas e refugiados;
- g) O próprio processo de declaração, renovação e cessação (que deve permitir a todos os órgãos de soberania — especialmente à AR — o pleno exercício das suas competências).

5 — Os articulados agora submetidos a votação na generalidade, tendo entre si diferenças — assinaladas

no Relatório da 1.ª Comissão e no debate em Plenário — constituem uma base de partida muito distante de um texto que se insira nas perspectivas que fluíram dos debates até agora realizados. Como ficou largamente reconhecido pelos próprios proponentes, carecem de fundos aperfeiçoamentos. Ao viabilizar a sua aprovação o PCP não poderia corresponsabilizar-se, no entanto, integralmente pelo seu conteúdo. Absteve-se, pois, com plena disponibilidade, porém, para contribuir para os aperfeiçoamentos que permitem à AR a aprovação de uma lei sobre estados de excepção expurgada dos deméritos que unanimemente foram reconhecidos aos projectos e à proposta de lei agora votados.

Os Deputados do PCP: *José Magalhães — Carlos Brito.*

OS REDACTORES: *Cacilda Nordeste — José Diogo.*

PREÇO DESTE NÚMERO: 119\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.